

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 691/2025/SEAD. João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/21112/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **JOSE DINIZ NETO**, matrícula nº 97.040-9, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 692/2025/SEAD. João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO**, matrícula nº 191.600-9, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 092/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e **GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, cujo objeto é o funcionamento da LAR: MARIA ODÍLIA PEREIRA LINS" - ANEXO AO HOSPITAL FILANTRÓPICO PADRE ZÉ, em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 693/2025/SEAD. João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS LIMA ROCHA**, matrícula nº 919.520-3, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 092/2025**, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e **GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, cujo objeto é o funcionamento da LAR: MARIA ODÍLIA PEREIRA LINS" - ANEXO AO HOSPITAL FILANTRÓPICO PADRE ZÉ, em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 694/2025/SEAD. João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
André Ricardo Lacerda da Silva	146.984-3	Gestor Titular	06462/2025	JOSÉ MARCELO DUARTE FELIX LTDA C N P J n ° 37.530.833/0001-74	SAD-PRC-2025/05552
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Gestor Substituto			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, Administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 695/2025/SEAD. João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Aline Cristina Silva dos Santos	177.665-7	Fiscal Titular	06462/2025	JOSÉ MARCELO DUARTE FELIX LTDA CNPJ nº 37.530.833/0001-74	SAD-PRC-2025/05552
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Fiscal Substituto			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 664/2025/SEAD. João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Camila dos Santos Vasconcelos	192.506-7	Fiscal Titular	00554/2025	SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ nº 42.181.034/0001-70	SAD-PRC-2025/06569
Jonathas Bezerra Saldanha Nunes	917.930-5	Fiscal Substituto			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado no DOE de 16-10/2025
Replicado por omissão gráfica

Carlos Tiberio Lmeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 465/2025
17/10/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ANA ROBERTA DE BRITO LIRA	175604-4	ESTATUTARIO	60	15/10/2025	13/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	IRANEIDE BENICIO TAVARES MENEZES	649894-9	PRESTADOR	60	13/10/2025	11/12/2025
SEC. EST. SAUDE	JOSE COUTINHO DE SALES FILHO	115025-1	ESTATUTARIO	15	14/10/2025	28/10/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA DA SOLEDADE DA SILVA	941523-8	PRESTADOR	60	10/10/2025	08/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARLENE DIAS LIMA BEZERRA	141233-7	ESTATUTARIO	90	15/10/2025	12/01/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MAYSA HELLEN DA SILVA CAVALCANTI	625379-2	PRESTADOR	14	06/10/2025	19/10/2025
SEC. EST. SAUDE	RAMON FERNANDES NAVARRO	941171-2	PRESTADOR	30	19/09/2025	18/10/2025
SEC. EST. FAZENDA	RANIERI MOREIRA PIRES	157663-1	ESTATUTARIO	30	15/10/2025	13/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	RUBENS NEVES E SILVA	188751-3	ESTATUTARIO	30	13/10/2025	11/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	SANDRA MICHELE DE OLIVEIRA	640813-3	PRESTADOR	14	12/10/2025	25/10/2025
SEC. EST. SAUDE	VANUSA ALVES BEZERRA	946693-2	PRESTADOR	60	26/09/2025	24/11/2025
SEC. EST. SAUDE	VERA LUCIA ALVES FEITOSA	998345-7	PRESTADOR	15	09/10/2025	23/10/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	SEBASTIAO ALEXANDRINO DE MELO JUNIOR	178832-8	ESTATUTARIO	20	10/10/2025	29/10/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ANTONIO TRAJANO DE LIRA JUNIOR	180015-9	ESTATUTARIO	60	13/10/2025	11/12/2025

SEC. EST. EDUCACAO	GERALDA MARIA DOS SANTOS LIMA	141346-5	ESTATUTARIO	90	23/09/2025	21/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	GLORIA DE FATIMA MEIRA FILGUEIRA	70660-4	ESTATUTARIO	60	10/10/2025	08/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ISMENIA TACITA MENEZES DE LIMA	615783-1	PRESTADOR	30	12/10/2025	10/11/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA FERREIRA DA SILVA	162755-4	ESTATUTARIO	90	08/10/2025	05/01/2026
SEC. EST. SAUDE	MARIA GICELIA DA COSTA	162250-1	ESTATUTARIO	60	20/09/2025	18/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	SIMARA RIBEIRO GOMES DA CUNHA LIMA	188581-2	ESTATUTARIO	60	15/10/2025	13/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	VALDENICE PEREIRA DE LIMA	188947-8	ESTATUTARIO	60	06/10/2025	04/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	VERA LUCIA DA SILVA	697219-5	PRESTADOR	30	17/10/2025	15/11/2025

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELHEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 571João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2024/23822 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas (PDDE Básico, PDDE Educação Integral e PDDE Estrutura/2023) na ENE PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA, situada na cidade de Cacimba de Dentro/2ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2025/82633, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 572João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2023/15627 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas (PDDE/TEC, PDDE QUALIDADE e PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL/2022) na ECI PROFESSORA ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO, situada na cidade de Conde/16ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2025/84187, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Portaria nº 573João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/35661 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na ECI EEF TENENTE LUCENA, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2025/82826, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 574João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2023/15583 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas (PNAE/2021) na ECIT JOSE BRONZEADO SOBRINHO, situada na cidade de Remígio/3ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2025/80716, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 575João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2023/15453 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas (PROGÁS/2021 e PAEE REGULAR/INTEGRAL/2022) na EEEF PROFESSORA TERCIA BONAVIDES LINS, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2025/76621, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 576João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, Considerando a Portaria n.º 671, de 11 de novembro de 2024, publicada em 12 de novembro de 2024, que instituiu a Comissão Especial para análise dos convênios firmados em exercícios anteriores pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB, com registro de inadimplência junto à Controladoria Geral do Estado - CGE, e;

Considerando a necessidade de levantamento, análise e apuração detalhada desses convênios,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria n.º 431, de 28 de julho de 2025, publicada em 29 de julho de 2025, por mais 90 (noventa) dias, permitindo que a Comissão Especial tenha um período adicional que permita a conclusão adequada dos trabalhos, garantindo a devida análise e apuração dos convênios firmados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 577João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da designação do servidor para atuar interinamente na Direção da EEEFM Luzia Simões Bartollini.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO o afastamento em caráter interino do servidor do cargo de Gestor na EEEFM Luzia Simões Bartollini, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Designação do (a) servidor (a) Luzimar Do Nascimento Rodrigues, portador (a) da matrícula nº 131.291-0, para atuar como interino (a) no âmbito da EEEFM Luzia Simões Bartollini, localizada no Município de João Pessoa/PB, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no caput do artigo, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 578

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

Institui Comissão para a condução de processo de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, e; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de julho de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para a condução de Tomadas de Contas Especial dos convênios formalizados entre a Secretaria de Estado da Educação e os Municípios Paraibanos, nas parcerias do Governo Estadual pelo desenvolvimento da educação na Paraíba.

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para a condução de processos de Tomada de Contas Especial, quanto a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, em conformidade com o Decreto Estadual nº 35.990, de 03 de julho de 2015.

- EMMANUEL ARAUJO DE BARROS JUNIOR, matrícula 177.905-2

- VLADIMIR CESARINO DE SOUZA FILHO, matrícula 179.823-5

- MANOEL CESAR DE ALENCAR NETO, matrícula 626.713-1

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 675 João Pessoa, 19 de novembro de 2024 e todas as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 180/2025/GS

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 04/90, de 28 de agosto de 1990, que aprova o Regimento Interno da SUPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Eng. LUIZ BARRETO RABELO, matrícula nº 770.796-7, ocupante do cargo de Diretor Técnico, para responder, EM CARÁTER INTERINO, pela DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA, durante o período de 27/10/2025 a 13/11/2025, em SUBSTITUIÇÃO à Eng.ª SIMONE CRITINA COELHO GUIMARÃES, matrícula nº 770.114-4, ocupante do cargo de Diretora Superintendente, devido ao afastamento desta, por motivo de gozo de férias regulamentares, pelo período acima descrito.

Art. 2º A presente Portaria terá vigência exclusivamente durante o período de férias mencionado no artigo anterior, encerrando-se automaticamente ao término do referido afastamento.

PORTARIA Nº 181/2025/GS

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 04/90, de 28 de agosto de 1990, que aprova o Regimento Interno da SUPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Adv. EVANDRO JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 760.557-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para responder, EM CARÁTER INTERINO, pela CHEFIA DA PROCURADORIA JURÍDICA, durante o período de 20/10/2025 a 11/11/2025, em SUBSTITUIÇÃO à Adv.ª JULIANA TOSCANO SILVESTRE, matrícula nº 770.743-6, ocupante do cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, devido ao afastamento desta, por motivo de gozo de férias regulamentares, pelo período acima descrito.

Art. 2º A presente Portaria terá vigência exclusivamente durante o período de férias mencionado no artigo anterior, encerrando-se automaticamente ao término do referido afastamento.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 229/2025

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO, matrícula nº 180.466-9, como Gestor dos Contratos Administrativos nº 044/2025, 045/2025, 046/2025, 047/2025, 048/2025, 049/2025 e 050/2025, celebrados entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP e as empresas Santana Agroindustrial Ltda., Sementes Agropecuária de Ouro Ltda., Frederico Di Salvo EPP, João Berchmans V. Martins Filho Ltda., Suprema Sementes Ltda., Valle Verde Agropecuária Ltda. e Hélio Lino Martins Agropecuária Ltda., tendo por objeto a aquisição de sementes certificadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 112/2024, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 0017/2025 e nas respectivas propostas vencedoras, observando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133,

de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidor DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO, matrícula nº 152.442-9, como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 044/2025, 045/2025, 046/2025, 047/2025, 048/2025, 049/2025 e 050/2025, celebrados entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP e as empresas Santana Agroindustrial Ltda., Sementes Agropecuária de Ouro Ltda., Frederico Di Salvo EPP, João Berchmans V. Martins Filho Ltda., Suprema Sementes Ltda., Valle Verde Agropecuária Ltda. e Hélio Lino Martins Agropecuária Ltda., tendo por objeto a aquisição de sementes certificadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 112/2024, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 0017/2025 e nas respectivas propostas vencedoras, observando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 230/2025

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO, matrícula nº 180.466-9, BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula nº 166.287-2, DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Recebimento e Acompanhamento do Programa Estadual de Distribuição de Sementes Safra 2025/2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 112/2024, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 017/2025 e nas respectivas propostas vencedoras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 232/2025

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2025

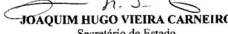
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 43/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.826.025/0001-19, tendo por objeto serviços de locação de veículos administrativos conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 215/2024, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 84/2025 e nas respectivas propostas vencedoras, observando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidor ADRIANO MARCIO DE SOUZA, Matrícula nº 180.277-1, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 43/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.826.025/0001-19, tendo por objeto serviços de locação de veículos administrativos conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 215/2024, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 84/2025 e nas respectivas propostas vencedoras, observando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0064/2025

João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o pesquisador abaixo para coordenar a execução das ações relativas ao Projeto de Apoio - Imagineland, a fim de viabilizar o Imagineland 2025, como estratégia para a promoção de políticas públicas que ampliem a presença e a relevância do estado no cenário de inovação científica, tecnológica e educacional:

NOME	FUNÇÃO
José Jamilton Rodrigues dos Santos	Coordenação Geral

Art. 2º São atribuições do Coordenador:

I - Planejar, acompanhar e avaliar as ações de implantação e execução do Projeto, junto às áreas de competência da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES);

II - Planejar a utilização dos recursos de diversas naturezas (materiais, humanos, financeiros) necessários à implementação do Projeto, em articulação com os setores responsáveis na SECTIES;

III - Diagnosticar e avaliar os resultados obtidos com a atuação do Projeto;

IV - Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Art. 3º Ficam convalidados os atos administrativos da SECTIES referentes ao Projeto, praticados a partir do início da sua execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria n.º 0065/2025

João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, o Grupo de Trabalho de Planejamento do CIQUANTA – Centro Internacional de Computação Quântica da Paraíba, vinculado ao Gabinete da SECTIES, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar as ações preparatórias para a implantação do Centro, conforme diretrizes estabelecidas no Projeto CIQUANTA.

Parágrafo único. As atividades do Grupo de Trabalho priorizarão a independência tecnológica no setor das tecnologias quânticas, em conformidade com a Portaria MCTI nº 8.194, de 19 de maio de 2024, que institui Grupo de Trabalho no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para propor diretrizes comuns às políticas públicas em Tecnologias Quânticas, e em atenção aos objetivos estratégicos nacionais nas áreas da segurança cibernética, transformação digital, semicondutores, nanotecnologia, materiais avançados e fotonica, em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI, a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital – E-Digital, a Estratégia Brasileira em Inteligência Artificial – E-BIA, a Estratégia Nacional de Defesa – END, a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia – IBN, instituída pela Portaria MCTI nº 3.459, de 26 de julho de 2019, e a Iniciativa Brasileira de Fotonica – IBFóton, instituída pela Portaria MCTI nº 4.532, de 5 de março de 2021, bem como em observância ao Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 12.191, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Elaborar o Plano de Ação Integrado para Implantação do CIQUANTA, compreendendo as dimensões técnica, institucional, financeira e de infraestrutura;

II – Propor e acompanhar o cronograma de execução das fases preparatórias, em articulação com o MCTI e demais parceiros nacionais e internacionais;

III – Realizar estudos e propor modelos de gestão, governança e sustentabilidade do CIQUANTA;

IV – Articular com as instituições de ensino superior e pesquisa do Estado (UEPB, UFCG, UEPB e IFPB) a estruturação de redes de cooperação científica e formação de recursos humanos;

V – Subsidiar tecnicamente os instrumentos jurídicos necessários à formalização de convênios, termos de cooperação e parcerias estratégicas;

VI – Acompanhar a elaboração dos projetos executivos de infraestrutura física, tecnológica e de segurança, observando os requisitos técnicos para instalação de computadores quânticos definidos no Projeto CIQUANTA;

VII – Propor ações de comunicação institucional e divulgação científica relativas à implantação do Centro;

VIII – Apresentar relatórios periódicos de andamento das atividades e recomendações ao Secretário de Estado.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES);

II – Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba (FAPESQ);

III – Universidade Federal da Paraíba (UEPB);

IV – Universidade Federal de Campina Grande (UFCG);

V – Universidade Estadual da Paraíba (UEPB);

VI – Instituto Federal da Paraíba (IFPB);

VII – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

§1º A coordenação do Grupo caberá ao Gabinete do Secretário de Estado da SECTIES.

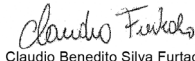
§2º Poderão ser convidados a participar das reuniões representantes de outros órgãos públicos, instituições científicas, agências de fomento e entidades privadas, quando o tema exigir.

§3º Os nomes dos membros e respectivos suplentes serão designados por ato específico do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar o relatório final de planejamento do CIQUANTA, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público, não ensejando remuneração de qualquer natureza.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 057/2025

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 034/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

Portaria Externa nº. 172/2025/GP/FUNDAC/PB, de 21 de outubro de 2025.

Regulamenta o uso responsável do spray de extrato vegetal (Espargidores projetados para lançar o agente ativo – gengibre – sob pressão (medida em PSI), podendo operar em jato direcionado ou em névoa, conforme a regulamentação do equipamento.), no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC/PB.

CONSIDERANDO a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 e o Sistema de Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 201, incisos VI, VIII e XI e no §52, alínea “c”, do mesmo artigo, todos da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 227, assegura à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão e que incumbe ao Estado, sociedade e família a efetivação desses direitos;

Considerando a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

Considerando os parâmetros de Segurança da Escola Nacional de Socioeducação - ENS;

Considerando a Resolução CONANDA Nº 160/2013, de 18 de novembro de 2013, que aprovou o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;

Considerando a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, que disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que ao artigo 42 do Estatuto da Criança e do Adolescente também assegura, igualmente com prioridade absoluta, os direitos fundamentais acima elencados, dentre outros;

CONSIDERANDO que artigo 125 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que: “*É dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança*”;

CONSIDERANDO a determinação da alínea “b”, do inciso iii, do artigo 11, da Lei 12.594, de 18/01/2012, à saber: “*Além da especificação do regime, são requisitos obrigatórios para a inscrição de programa de atendimento: (...) III - regimento interno que regule o funcionamento da entidade, no qual deverá constar, no mínimo: b) a previsão das condições do exercício da disciplina e concessão de benefícios e o respectivo procedimento de aplicação*”;

CONSIDERANDO que, de um lado, dentre os direitos assegurados às crianças, aos adolescentes e aos jovens estão o de segurança, dignidade, integridade física e de serem colocados a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; e, de outro lado, lhes são impostos deveres e limitações, uma vez que, após responderem a processo infracional com ampla defesa e contraditório, podem ter sua liberdade restringida, por determinado tempo, não ultrapassando três anos, em Unidades de Internação mantidas pelo Estado da Paraíba, submetendo-se às regras legais e isonômicas para garantir sua integridade e a de terceiros, bem como o sucesso da proposta socioeducativa;

CONSIDERANDO que as Unidades de Internação são instituições para cumprimento de medida socioeducativa de internação, (até o máximo de três anos), imposta por sentença judicial, após o devido processo legal, em regra para atos infracionais praticados com violência e/ou grave ameaça a pessoa, tais como latrocínios, homicídios, estupro, roubos qualificados, dentre outros;

CONSIDERANDO que embora a essência do sistema seja a integral observância dos direitos humanos e fundamentais decorrentes da Constituição, das Leis e dos Tratados Internacionais firmados pelo Brasil, esse papel de garante é do Estado, incluindo-se nesse espectro a Polícia Militar (realização de segurança externa das Unidades de Internação) e aos Agentes Socioeducativos (realização de segurança interna das Unidades de Internação), tanto para preservação da integridade física dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade como para a garantia da integridade física dos Agentes Socioeducativos;

CONSIDERANDO as orientações do item 6.3.8.2 do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), aprovado pela Resolução nº. 2.119, de 11 de novembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a saber: “*(...) 4) adotar as medidas de segurança adequadas considerando três níveis de riscos para a integridade física, psicológica e moral dos adolescentes: i) no relacionamento dos adolescentes com os profissionais; ii) no relacionamento direto entre os adolescentes; iii) no relacionamento direto do adolescente com a realidade externa ao atendimento (...)*”;

CONSIDERANDO a possibilidade de ocorrência de rebeliões, motins, fugas e resgate de adolescentes tanto dentro das unidades quanto durante trajetos para os fóruns ou delegacias, situações extremas, que expõem a risco de morte os adolescentes, jovens e agentes socioeducativos, que não possuem autorização para portar armas de fogo em serviço;

CONSIDERANDO a previsão contida no Plano de Segurança para Unidades de Internação e Execução de Medidas Socioeducativas no Estado da Paraíba de 2018, que em seu item 5.3 que trata da Operacionalização das Rotinas nas Unidades estabelece que o Supervisor do Plantão também deverá realizar a conferência do número e das condições dos materiais/instrumentos de trabalho, dando especial atenção para os instrumentos de tecnologia não letal, com registro em livros de ocorrências;

CONSIDERANDO o que consta na Nota Técnica da Gerência Geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de 16 de março de 2015, que trata sobre dúvidas acerca da utilização de spray de óleos vegetais na atividade de segurança privada e sobre a prevenção de danos à saúde humana, no seguinte sentido: “*Considerando que os ingredientes ativos do produto são óleos vegetais de gradação alimentícia e que os resultados apresentados nos laudos dos estudos de irritação e corrosão cutânea, irritação e corrosão ocular e toxicidade oral aguda com o produto, o classifiquem como não irritante quando aplicado por via dermal, não irritante quando aplicado por via ocular e que a Dose Letal (DL50) é maior do que 2000 mg/Kg e, portanto, não se esperam preocupações, com relação à saúde humana relativas ao seu uso, no que diz respeito aos aspectos de exposição aguda. Frente aos dados avaliados não se vislumbram óbices ao uso pretendido para o produto*”.

CONSIDERANDO a informação inserta no Relatório do 3º BPCmq-020/120/16, de 23/12/2016, da Polícia Militar do Estado de São Paulo de que o uso do spray em questão (agente PSI – jato direto e em névoa) tem como tempo de descontaminação entre 5 a 10 minutos e que o espargidor não é inflamável e que o agente incapacitante é fabricado com o foco apenas na incapacitação temporária da visão;

CONSIDERANDO o Relatório do Batalhão de Polícia Militar Ambiental dando conta de que, após os testes com o spray de extrato vegetal, “*não foram observadas ou relatadas por qualquer um dos voluntários reações alérgicas, queimaduras cutâneas, irritação nos olhos ou em outras mucosas, vermelhidão na pele ou olho, tonturas ou náuseas*”, ou seja, que não foi relatado nenhum inconveniente físico após o uso do mencionado spray, assim como que o referido relatório aponta ainda que “*o agente químico utilizado na fórmula não requer grandes cuidados para que o agressor atingido retorne as suas condições físicas normais sem quaisquer efeitos colaterais, sequelas ou evidências físicas indesejáveis*” e, ainda, que “*o tempo extremamente curto de 14 minutos de sua ação, é bem menor que os observados nos outros agentes químicos usados pela Polícia Militar, o que permitirá que, dependendo da distância e do tempo do deslocamento o indivíduo chega à delegacia já descontaminado*” e que a utilização do produto em questão “*seria uma opção anterior ao CO (Gás Pimenta) e CS (Gás Lacrimogênio) por ser menos agressivo e ideal para uso em escolas ou unidades de correição de menores e adolescentes*”.

CONSIDERANDO a informação do Relatório Circunstanciado da Polícia Militar de Santa Catarina, de 12/12/2016, de que o PSI-PRÓ Jato Direcionado “*não provoca irritação nas vias aéreas, o produto não provoca contaminação ou saturação no ambiente em que é utilizado, não apresenta risco de contaminação ao operador, rápida descontaminação da pessoa atingida, em torno de 3 minutos quando lavado com água*” e, de que o PSI-PRÓ Névoa apresenta “*rápida saturação do ambiente, descontaminação de ambiente mais rápida do que o agente OC/CS, descontaminação natural no alvo atingido, sem a necessidade de utilizar água em abundância, salvo quando o produto atingir, em maior quantidade, diretamente os olhos*”;

CONSIDERANDO a informação contida no Termo Avaliativo-Comparativo da Polícia Militar de Sergipe, de 26/01/2017, sobre o spray de névoa à base de extratos vegetais “*produto é de fácil descontaminação, sendo necessário apenas a lavagem dos olhos do indivíduo com água fria corrente e abundante. O alívio do sintoma da ardência ocular é sentido desde o início do processo de descontaminação com a água e em cerca de 3 a 5 minutos o indivíduo consegue abrir os olhos*”; e “*o fato de ser um equipamento com risco zero de letalidade ou lesão permanente permite sua utilização mais alinhada com a preservação da integridade física dos policiais, dos inocentes e da vida humana*”;

CONSIDERANDO que o uso do agente químico só pode ocorrer após o esgotamento da verbalização;

CONSIDERANDO a PORTARIA EXTERNA Nº 086/2022/GP/FUNDAC que Institui as normas e procedimentos de segurança no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado da Paraíba (NORPSS) e estabelece em seus arts. 102 e 103 que “*as decisões, em todos os seus níveis, devem estar pautadas no conhecimento dos objetivos da gestão de crise, que são: I. preservar a vida; II. preservar vítimas; III. preservar Agentes Socioeducativos; IV. preservar o público geral; V. preservar o adolescente; VI. manter a segurança de pessoas; VII. evitar fugas; VIII. manter a segurança e a proteção de patrimônio público; IX. requisitar assistência de outros estabelecimentos e/ou dos serviços de emergência. Art. 103. Na gestão de crise, a equipe de segurança deverá: I. manter a segurança em pontos estratégicos, tanto interna como externamente, a fim de evitar incidentes de qualquer ordem; II. utilizar a força proporcional estritamente necessária à contenção do ato; III. garantir que os servidores não sejam expostos a riscos desnecessários; IV. proteger e manter a salvo adolescentes que não estejam envolvidos no incidente; V. restabelecer a ordem e a disciplina dentro do estabelecimento; VI. restabelecer a rotina normal assim que possível; VII. oferecer apoio e cuidados a servidores e adolescentes. Parágrafo único. As ações acima objetivam a mobilização de recursos táticos e operacionais para seu enfrentamento, com cuidados que visem o rápido retorno à normalidade, com o menor número possível de consequências indesejáveis, principalmente quanto às pessoas, bens e preservação do ambiente.*”;

CONSIDERANDO por fim, que esses equipamentos de segurança devem ser utilizados somente nos casos extremos de motins, rebeliões, tumultos, fugas em massa, ameaças de morte aos próprios adolescentes/jovens e servidores/agentes socioeducativos, observando-se sempre todas as regras de segurança para a utilização do equipamento e desde que não haja outros meios menos invasivos de contenção/resolução do conflito;

Para os fins desta Portaria, entende-se por espargidor o equipamento projetado para lançar, sob pressão medida em PSI, o agente ativo de origem vegetal (extrato de gengibre), destinado à contenção não letal em situações de risco ou de controle de crise nas Unidades Socioeducativas.

a) O espargidor possui dois modos de operação, conforme a regulação do bico de dispersão:

I – Jato Direcionado: modo que emite fluxo linear concentrado, com alcance aproximado de até 3 metros, destinado à incapacitação visual momentânea de indivíduo específico, preservando o controle direcional e minimizando a dispersão ambiental;

II – Névoa (Nebulização): modo que emite névoa difusa de curta duração, com alcance médio de 1,5 a 2 metros, utilizada para dispersão em ambientes restritos, possibilitando a rápida saturação e descontaminação natural do ar.

b) O agente ativo é composto exclusivamente por extratos vegetais de graduação alimentícia, sem propriedades inflamáveis ou tóxicas, classificado como não irritante cutâneo e ocular.

DETERMINA:

Art. 1. A utilização do espargidor deverá ser antecedida pelo emprego de todas as medidas possíveis para cessar a situação de crise, e deverá obedecer aos seguintes princípios:

- I - legalidade;
- II - necessidade;
- III - razoabilidade e proporcionalidade;
- IV - garantia de direitos;
- V - dignidade da pessoa humana.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o emprego do espargidor poderá acarretar ameaça, constrangimento, humilhação, punição ou risco à integridade física ou psíquica dos socioeducandos.

Art. 2º. São objetivos do emprego do espargidor no âmbito das Unidades Socioeducativas:

- I - garantir a segurança da Comunidade Socioeducativa;
- II - dirimir situações que acarretem risco eminente à integridade física dos socioeducandos, dos servidores, bem como de terceiros, de forma a se evitar confrontos físicos;
- III - cessar, no menor intervalo de tempo possível, agressões em andamento envolvendo socioeducandos;
- IV - conter socioeducando em surto de agressividade e/ou violência;
- V - possibilitar a entrada e/ou evacuação rápida e segura em ambientes atingidos por

desordem generalizada;

VI - garantir distância de segurança para a retirada de vítimas de agressão ou ameaça, dentre outras situações similares.

Art. 3º. O acautelamento e o uso dos espargidores fiquem sob a responsabilidade exclusiva dos Supervisores de Plantão, sendo vedada a posse ou utilização por outros servidores, salvo sob sua expressa autorização e acompanhamento, informadas em formulário próprio (anexo I);

Art. 4º. O Supervisor de Plantão deverá, no início e ao término do turno, realizar a conferência minuciosa de todos os espargidores da Unidade, procedendo ao:

I - registro em livro de ocorrência e no relatório diário da Unidade, informando a quantidade total de espargidores, com a devida indicação de seus respectivos números de controle;

II - realização de pesagem individual em balança de precisão;

III - registro fotográfico de cada espargidor, devidamente identificado;

IV - anexação obrigatória desses registros (peso e foto) ao relatório diário, a ser entregue na troca de plantão;

Art. 5º. Fica estabelecido formulário de justificativa de uso (anexo I) de preenchimento e encaminhamento obrigatório em qualquer hipótese de utilização do espargidor, no prazo máximo de 48 horas, sob pena de responsabilização pessoal do servidor.

Art. 6º. A **entrega, substituição ou recolhimento dos espargidores** será realizada **exclusivamente pela Coordenação de Segurança Institucional da FUNDAC**, mediante termo próprio de controle e responsabilidade, devendo esta **comunicar formalmente às Diretorias das Unidades Socioeducativas** a data, o número de série, o peso inicial e o destino de cada equipamento entregue;

I - compete à Coordenação de Segurança manter **registro atualizado e centralizado** de todos os espargidores em uso nas Unidades, incluindo histórico de distribuição, conferência e manutenção preventiva;

II - as Diretorias das Unidades deverão **confirmar o recebimento** dos equipamentos em documento próprio e zelar pela observância das normas previstas nesta Portaria.

Art. 7º. Fica estabelecido que a **numeração dos espargidores** observará o **padrão de controle patrimonial da FUNDAC**, podendo adotar a mesma sequência numérica do SIGBP (Sistema Integrado de Gestão de Bens Patrimoniais), com a inclusão de código identificador específico para o tipo de equipamento;

I - cada espargidor deverá conter **número de série individual e código patrimonial visível**, gravado de forma indelével, permitindo sua imediata identificação e rastreabilidade;

III - as informações referentes à numeração, código patrimonial, peso inicial e modo de operação (jato ou névoa) deverão constar obrigatoriamente no **Relatório de Controle de Espargidores**, mantido pela Coordenação de Segurança Institucional e atualizado pelas Diretorias das Unidades.

Art. 8º. Constatada qualquer irregularidade, divergência ou dano no equipamento, o Supervisor deverá registrar imediatamente em livro próprio, comunicar à Direção da Unidade e adotar as providências cabíveis.

Art. 9º. Todos os casos de utilização de espargidores em que forem identificados indícios de ilegalidade, abuso ou excesso, serão obrigatoriamente comunicados ao Gabinete da Presidência para apuração de responsabilidade.

Art. 10. Qualquer situação que demande a utilização de espargidor que não tenha sido contemplada nesse documento, deverá ser previamente informada e autorizada pela Coordenação de Segurança que se reportará às Diretorias Técnica e Administrativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

ANEXO I

TERMO DE UTILIZAÇÃO DO ESPARGIDOR	
LOCAL:	
DATA:	
HORÁRIO:	
SUPERVISOR / MATRÍCULA:	
OPERADOR / MATRÍCULA:	
MATERIAL EMPREGADO:	NÚMERO/SIGPB:
	MODELO:
	OUTROS:
DESCRIÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO:	
SOCIOEDUCANDO(S) ENVOLVIDO(S) NA OCORRÊNCIA:	
RELATO DA OCORRÊNCIA:	

PORTARIA EXTERNA Nº 173/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37; Considerando os fatos apresentados através do OFÍCIO FDC-OFN-2025/06546. Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.
Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Fundo Estadual de Apoio
ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 023/2025 João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidora **RENATA GRACIETTE DE SOUSA**, Matrícula: 182.810-0, como responsável pelo acompanhamento de aplicação da execução do objeto deste convênio nº **0003/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** na figura de **CONCEDENTE** e a **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA – SEBRAE/PB** na figura de **CONVENIENTE**, cujo objeto deste convênio é viabilizar, em regime de parceria, a celebração de convênio a ser firmado entre o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA – SEBRAE PB** e o **FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER PB**, com intuito de efetivar a participação no evento denominado **Expo Favela Innovation 2025**, no período compreendido de 07 de novembro de 2025 a 09 de novembro de 2025, conforme disposto no **PLANO DE TRABALHO** que é parte integrante do Processo **EMP-PRC-2025/00534**.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FABIANA FÁTIMA BEZERRA
SECRETARIO EXECUTIVO
DE EMPREENDEDORISMO

Fundação Espaço
Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 028/2025 – GP João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,
Designar o servidor **EMERSON LIMA RIBEIRO**, matrícula 800.653-4 Gerente Operacional de Divulgação, para responder pela Gerência Executiva de Eventos desta Fundação, durante o afastamento da titular.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Companhia Docas
da Paraíba

PORTARIA Nº 147/2025/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 20 de outubro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

RESOLVE:
1. Designar, os servidores **João Ernesto de Sousa Lima**, Advogado, Mat. nº 386; **Marconi Campelo Pereira**, Chefe de Gabinete, Mat. nº 442; **Ricardo Loureiro Freire de Lucena**, Assessor de Planejamento, Mat. nº 426; **Daniel Avner Dôso de Farias Aires**, Contador, Mat. nº 425; **Ana Luiza Gomes da Silva**, Assessora Especial de Comércio, Mat. nº 431 e **Bárbara Priscila Lira de Paiva Dantas**, Chefe de Recursos Humanos, Mat. nº 390, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Deliberação acerca dos termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026**, a ser firmado, com fulcro no artigo 7º, inciso XXVI da Constituição Federal e artigo 611, da CLT.

2. Designar a servidora **Bárbara Priscila Lira de Paiva Dantas**, como membro apta a substituir o Presidente da Comissão nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo;

3. A Comissão funcionará como grupo de trabalho responsável por deliberar sobre as condições de trabalho aplicáveis no âmbito da empresa.

4. Esta Portaria terá duração de **01 (um) ano**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Escola de Serviço
Público da Paraíba

PORTARIA Nº 015/2025/SEAD. Joao Pessoa, 20 de OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1º. – Designar, **VÂNIA LUCIA DOS SANTOS MONTENEGRO** matrícula nº 99.854-1, CPF: 554.442.374-15, Cargo: Técnica Nivel Médio, como Gestor (a) do Contrato nº 011/2025, pertinente ao processo: **ESP-PRC-2025/00830**. Empresa: Empresa Alcenira Borges da Silva - ME (HBF Coffee Break) - CNPJ: 22.638.615/0001-80.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.
João Pessoa, 20 de outubro de 2025.



IVANILDA MATIAS GENTILE
Superintendente da Espep

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0356

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2700-07

RESOLVE
Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA, matrícula nº. 510.549-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 04/02/2012.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 20 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0353

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9968-06

RESOLVE
Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, FRANCISCO ACILINO NETO, matrícula nº. 510.540-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 02/06/2011.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 14 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0313

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2521-07

RESOLVE
Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, SEVERINO JOÃO JOAQUIM FILHO, matrícula nº. 510.621-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 26/01/2012.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 20 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0362

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1664-08

RESOLVE
Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, JOSENILDO BENTO FERNANDES, matrícula nº. 510.817-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 22/01/2013.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 14 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1948-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula nº. 510.490-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 12/12/2011.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 20 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0382

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3993-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, FRANCISCO DE ASSIS MACEDO MAGALHÃES, matrícula nº. 515.914-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 01/06/2012.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 14 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0359

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9694-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, JOEL GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 510.768-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 21/01/2011.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 20 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0334

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3797-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, ANTÔNIO FERNANDO SOUSA COSTA, matrícula nº. 511.470-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 13/06/2012.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 14 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0354

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6703-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, GILVAN CELESTINO DE SOUSA, matrícula nº. 510.542-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 21/02/2011.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 20 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0381

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 10197-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, JOSÉ NILSON DA SILVA REIS, matrícula nº. 513.336-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 22/10/2010.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 20 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0351

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 10207-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, AIRTON ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 510.269-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 27/02/2011.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 13 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0426

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1483-25

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º TENENTE PM, FRANCISCO ULISSES VIANA, matrícula nº. 500.353-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “b”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 04/05/2013.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 01/04/2025
João Pessoa, 15 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0352

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 10205-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, JOÃO EDÉSIO DO REGO, matrícula nº. 510.328-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 24/06/2011.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 20 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0404

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1244-25.

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o Coronel PM, RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS, matrícula nº. 508.222-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “a”, da Lei 3.909/1977, na redação dada pela lei nº 10.295/2014, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 11/12/2015.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 01/04/2025
João Pessoa, 16 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0360

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0063-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, ALUISIO FRANCELENO APOLINÁRIO, matrícula nº. 510.806-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 22/03/2012.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 20 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0317

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0258-08

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, JOSÉ MIZAEAL ALVES, matrícula nº. 510.807-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 16/12/2012.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 20 de outubro de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA PRONATEC FIC
EDITAL SEE-PB/PRONATEC Nº 030/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFISSIONAIS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR)

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidades Técnicas (GEECT), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de Profissional Bolsista, para exercer a função de Professor ou Supervisor nos Cursos de Formação Inicial Continuada do Programa Pronatec FIC (Mulheres Mil), observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e na Portaria SEE/PB nº 458, de 30 de julho de 2024.

- SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**
1. O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar as atividades de Profissional Bolsista de Supervisor ou Professor nos Cursos de Formação Inicial Continuada, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio do Programa Pronatec - Mulheres Mil.
2. As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/paraibatec> no período indicado no **Cronograma Geral (item 14 do Edital)**.
3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 5 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO II do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do ParaíbaTEC (<http://see.pb.gov.br/paraibatec>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).
5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail geect@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 0029/2025
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DA PARAÍBA - CONSECULT/PB
O Secretário de Estado da Cultura da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.332, de 26 de janeiro de 2011, que cria a Secretaria de Estado da Cultura, tendo em vista a Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que estabelece o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, o Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública a realização do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, no Conselho Estadual de Política Cultural (CONSECULT/PB), para o biênio 2026-2028.

- 1. DO CONSELHO**
- 1.1.** O Conselho Estadual de Política Cultural (CONSECULT/PB), órgão colegiado do Sistema Estadual de Cultura, tem atribuições normativas, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras, cuja finalidade é promover a gestão democrática da Política Estadual de Cultura.
- 2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL**
- 2.3.** O Conselho Estadual de Política Cultural é constituído por 24 (vinte e quatro) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 50% (cinquenta por cento) do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) da Sociedade Civil, ligados aos setores artístico-culturais, escolhidos dentre pessoas com efetiva contribuição na área cultural, de reconhecida idoneidade, residentes no Estado da Paraíba e nomeados por Ato Governamental.
- 2.4.** Os 12 (doze) membros representantes da sociedade civil serão eleitos em plenárias eleitorais, de acordo com as 12 (doze) Regionais de Cultura.
- 2.5.** Os(as) Conselheiros(as) representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, renovável uma vez, por igual período.
- 2.6.** A função de Conselheiro(a) será considerada de relevante interesse público, tendo o seu exercício prioridade sobre outros cargos e funções públicas, quando convocado(a) pelo CONSECULT, para as reuniões ordinárias e extraordinárias.
- 2.7.** A função de Conselheiro(a) não será remunerada, podendo ser concedida aos membros do Conselho Estadual de Política Cultural uma ajuda financeira para custeio das despesas com deslocamento, estabelecida de acordo com a distância da região que representam.
- 3. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS**
- 3.1.** O registro de candidaturas deverá ser realizado por meio do Sistema de Registro de Candidaturas, exclusivamente através do link disponibilizado no site da Secretaria de Estado da Cultura (<https://pa->

[raiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura](https://pa-raiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura)), no período compreendido entre os dias **21 de outubro a 21 de novembro de 2025**.

- 3.2.** Para a efetivação do registro da candidatura deverão ser enviados os seguintes documentos:
- I.** Cópia do documento de identidade com foto;
- II.** Cópia do CPF;
- III.** Cópia do comprovante de endereço;
- IV.** Portfólio cultural;
- V.** Carta de intenção;
- VI.** Foto atualizada.
- 3.3.** A comunicação sobre o deferimento ou indeferimento do registro requerido à Presidência da Comissão Eleitoral será realizada exclusivamente através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato do registro, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento das comunicações.
- 3.4.** Em caso de indeferimento do registro de candidatura, poderá caber pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, após o término do período de inscrições, através do e-mail: eleicaoconsecult2025@gmail.com.
- 3.5.** A relação com os nomes e respectivos números das candidaturas deferidas será organizada por Regional de Cultura e publicada em Portaria do Secretário de Estado da Cultura, e no Diário Oficial do Estado.
- 3.6.** As pessoas que se inscreverem na condição de candidatas, independente do deferimento do registro de candidatura, estão automaticamente aptas a votar na eleição.
- 3.7.** Ficam vedadas as candidaturas de dirigentes de órgãos de cultura municipais e servidores públicos estaduais com cargo comissionado no Estado da Paraíba.
- 3.8.** Fica vedada a candidatura dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil, tanto titulares quanto suplentes, que estiverem em seu segundo mandato. (art. 3º, §4º do Regimento Interno).
- 4. DAS PLENÁRIAS ELEITORAIS**
- 4.1.** O Processo Eleitoral será realizado de maneira descentralizada, nas 12 (doze) Regionais de Cultura, por meio presencial.
- 4.2.** As plenárias eleitorais serão instaladas em 48 (quarenta e oito) municípios da Paraíba, sendo 04 (quatro) por Regional de Cultura, no dia **17 de dezembro de 2023, das 9h às 17h**, conforme cidades previstas no **Anexo I**, deste Edital.
- 4.3.** Caberá à Comissão Eleitoral coordenar as plenárias eleitorais nas 12 (doze) Regionais de Cultura, com apoio dos seus respectivos Gerentes Regionais de Articulação Cultural.
- 4.4.** Cada eleitor poderá votar apenas uma vez e poderá participar das plenárias eleitorais brasileiros, inclusive os naturalizados, e estrangeiros radicados no Brasil, com idade mínima de 16 anos na condição de eleitor, e de 18 anos, na condição de candidato.
- 4.5.** No ato da votação, os(as) votantes deverão apresentar documento oficial de identificação com foto expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte, para o caso de estrangeiros; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).
- 4.6.** O voto ocorrerá através de urnas físicas, disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Cultura.
- 4.7.** Após o encerramento da votação, o servidor da Secretaria de Estado da Cultura ou Gerente Regional de Articulação de Cultura ou o membro da gestão municipal de cultura lavrará a Ata, onde constará a quantidade de votantes e o resultado da apuração dos votos em ordem decrescente.
- 4.8.** A relação com os nomes e assinaturas dos votantes que participaram do pleito será anexada à Ata e encaminhada à Presidência da Comissão Eleitoral.
- 4.9.** As impugnações ou incidentes, ocorridos no curso da votação, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que poderá ser encaminhado através do e-mail: eleicaoconsecult2025@gmail.com.
- 4.10.** Do resultado da eleição caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a realização das plenárias eleitorais, citando-se a ocorrência da região reclamada.

5. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Convocação Eleitoral Nº 00xx/2025	20 de outubro de 2025.
Período de registro de candidaturas	21 de outubro a 21 de novembro de 2025.
Divulgação das candidaturas deferidas	24 de novembro de 2025
Período para interposição de recursos	24 a 26 de novembro de 2025
Divulgação de resultado dos recursos (se houver)	27 de novembro de 2025
Plenárias eleitorais	17 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado das Plenárias Eleitorais	18 de dezembro de 2025
Prazo para interposição de recursos	19 de dezembro a 21 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado final no Diário Oficial	23 de dezembro

- 5.1.** Os prazos acima descritos poderão ser modificados, por ato próprio do Secretário de Estado da Cultura.
- 6. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS COMPETÊNCIAS**
- 6.1.** A Comissão Eleitoral é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída na forma da PORTARIANº 0027/2025 expedida pela Secretaria de Estado da Cultura.
- 6.2.** Caberá à Comissão Eleitoral
- I.** dirigir o Processo Eleitoral, acompanhando as etapas de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer;
- II.** adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito; III- analisar e encaminhar os resultados eleitorais ao Secretário de Estado da Cultura, Presidente do Conselho Estadual de Cultura, para homologação das candidaturas;
- III.** receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos em Lei, bem como, adotar os procedimentos necessários para apurá-los;
- IV.** analisar e julgar eventuais recursos apresentados durante o pleito eleitoral;
- 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 7.1.**A Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, responsabilizar-se-á pela publicidade deste Processo Eleitoral.
- 7.2.**O Secretário de Estado da Cultura encaminhará ao Governador do Estado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final, a relação dos membros titulares e suplentes da sociedade civil no Conselho Estadual de Política Cultural para o Biênio 2024-2026.
- 7.3.** A posse dos novos Conselheiros da Sociedade Civil deverá ser no prazo de até 30(trinta) dias, a contar

da data da publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba.

7.4. A contagem dos trinta dias de prazo para tomar posse, inicia-se no primeiro dia útil seguinte ao da publicação dos conselheiros nomeados pelo Governador do Estado.

7.5.O(a) conselheiro(a) que vier a estabelecer qualquer vínculo empregatício ou funcional com o Governo do Estado, mesmo depois de eleito, quer como servidor, agente público, prestador de serviço ou função gratificada, deverá afastar-se do Conselho Estadual de Cultura.

7.7. Excetuando-se as representações do Governo do Estado da Paraíba, a função de membro do Conselho Estadual de Política Cultural não implica em impedimento de participação nos Editais de fomento lançados pela Secretaria de Estado da Cultura e órgãos vinculados.

7.8.Casos omissos neste Edital deverão ser deliberados pela Comissão Eleitoral, instituída pela Secretaria de Estado da Cultura.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
Presidente
do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 0029/2025
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DA PARAÍBA - CONSECULT/PB
ANEXO I - RELAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

REGIONAL	CIDADE	LOCAL
1ª Regional de Cultura	João Pessoa	Espaço Cultural José Lins do Rego - Rua: Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tam-bauzinho.
	Baía da Traição	Secretaria de Educação - Rua Maria das Dores Borges, 1094, Centro.
	Bayeux	EEEFM Eng. José Dávila Lins - R. Eng. de Carvalho, S/N - Centro.
	Rio Tinto	ECIT Luiz Gonzaga Burity Praça da Vitória, S/N, Centro.
2ª Regional de Cultura	Guarabira	Câmara Municipal de Vereadores - Rua Solon de Lucena, 45 - Centro
	Alagoa Grande	Câmara Municipal de Vereadores – Rua Antônio Zenaide – S/N - Centro.
	Bananeiras	Escola Municipal Emília de Oliveira Neves - Avenida Presidente João Pessoa, 362, Centro.
	Dona Inês	Avenida Major Augusto Bezerra, 428, Centro.
3ªRegional de Cultura	Campina Grande	Cine Teatro São José - Rua Lino Gomes da Silva, S/N - São José.
	Alcantil	Cine Auditório Carlos Marques Dunga, Avenida São José, S/N, Centro.
	Cabaceiras	Polo EAD “Teresinha Jesus Farias Aires” - Avenida 4 de Junho, 379, Centro.
	Esperança	EMEF Dom Manuel Palmeira da Rocha- Praça da Cultura, nº 32, Centro.
4ªRegional de Cultura	Cuité	Museu do Homem do Curimataú - Rua 15 de novembro, S/N, Centro.
	B. de Santa Rosa	Escola Est. de Ensino Fundamental Prof. José Coelho Rua Oito de Maio, S/N, Centro.
	Nova Floresta	ECIT José Rolderick de Oliveira - Rua Damião Pedro de Lima, S/N, Bairro Silvestre Garcia.
	Sossego	ECI - José Manoel de Medeiros - Rua: Eliezer Francisco dos Santos, 1474.
5ªRegional de Cultura	Monteiro	Secretaria Municipal de Cultura - Rua Desemb. Feitosa Ventura, 29, Centro.
	Assunção	Sede da Secretaria Municipal de Cultura - Rua: Tereza Balduino da Nóbrega, Nº 83, Centro.
	Sumé	Secretaria de Educação e Cultura - Av. Primeiro de Abril, S/N - Centro.
	Taperoá	Sede do Ponto de Cultura “Os Sertões” - Rua Manoel Dantas Vilar, S/N, Centro.
6ª Regional de Cultura	Patos	Fundação Ernani Sátiro - Rua Coronel Miguel Sátiro, 93, Centro.
	Santa Luzia	Centro Cultural Padre José Santana -Rua Jádier Medeiros - S/N, Centro.
	São José do Bonfim	Auditório das secretarias de Esporte, Cultura e Turismo, S/N, Centro.

	São Mamede	Biblioteca Municipal - Av. Presidente João Pessoa, S/N, Centro.
7ªRegional de Cultura	Itaporanga	Câmara de Vereadores - Av. Getúlio Vargas - Nº 139, Centro.
	Coremas	Centro Cultural Shaoolin - Rua: Maria Barbosa - Cureminha.
	Nova Olinda	Colégio Genésio Pinto - Rua: Vereador Antônio Gonçalves, S/N - Centro.
	Serra Grande	Escola Municipal Acadêmico Vidal de Moura Rua Vicente Leite de Araújo, S/N, Centro.
8ªRegional de Cultura	Catolê do Rocha	Centro Estudantil de Cultura Geraldo Vandrê - R. Fundador Rocha, S/N, Centro.
	Bom Sucesso	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Rua Vereador Eudes Felix de Sousa, SN, Bairro Izaura Veras Diniz .
	Riacho dos Cavalos	Sede da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo - Rua Epitácio Maia de Vasconcelos, S/N, Centro.
	São Bento	EMEIF Maria Dulce dos Santos - Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 118, Centro.
9ª Regional de Cultura 10ª Regional de Cultura 11ª Regional de Cultura	Cajazeiras	Teatro Íracles Pires - Rua Doutor Libio Brasileiro, 176 - Centro.
	Poço de José de Moura	Memorial Zé de Moura- Avenida Tirso Alves de Moura, 59 - Centro.
	Poço Dantas	Secretaria de Esporte e Cultura que fica na Rua Vicente de Almeida Machado, S/N, Conjunto Manoel Francisco Ferreira.
	Triunfo	Centro Cultural Francisca Fernandes Claudino - Rua Otília Leonel, S/N, Centro.
	Sousa	Centro Histórico Professora Dodora - Rua Presidente João Pessoa, nº 39, Centro.
	Aparecida	Memorial da Cultura Manoel Ferreira Damião - Rua Manoel Damião de Sousa, S/N, Centro.
	Nazarezinho	ECI - Escola Cidadã Integral Francisco Augusto Campos - - Rua Herculano Vieira, S/N.
	Pombal	Centro de Educação Integral Margarida Pereira da Silva (CEMAR) - Rua Odilon Lopes, S/N, Jardim Rogério.
	Princesa Isabel	Câmara Municipal de Vereadores - Rua Presidente João Pessoa, 340, Centro.
	Juru	Câmara de Vereadores - Av. Cap. Dalmo Teixeira, S/N, Centro.
	Manaira	Câmara de Vereadores - Praça Padre Cícero, S/N - Centro.
	Tavares	Secretaria Municipal de Cultura - Rua Manoel Lima, S/N, Centro.
12ª Regional de Cultura	Itabaiana	Câmara Municipal de Vereadores - Avenida Presidente João Pessoa, 392 - Centro

	Ingá	Club União - Centro Cultural - Av. Getúlio Vargas, 299 - Centro.
	Pilar	Câmara Municipal - Praça 31 de março - S/N - Centro
	São Miguel de Taipu	Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel de Taipu Rua Rubens Lins, 44, Centro.

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 019/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2025/03386, SCT-PRC-2025/03440, **RESOLVE:**
HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:
EMPRESA: CLÁUDIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FAUSTINO FÉLIX (MERCAFRIO)
CNPJ: 07.239.158/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.149.034-4
RESPONSÁVEL LEGAL: CLÁUDIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FAUSTINO FÉLIX
FUNÇÃO: PROPRIETÁRIA
SEDE: AREIA

EMPRESA: NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.571.464/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.183.442-6
RESPONSÁVEL LEGAL: NAPOLEÃO DE SOUZA INTERAMINENSE FILHO
FUNÇÃO: DIRETOR
SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de outubro de 2025
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 60

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
02.507.938/0001-28	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIACHO VERDE (SDH-PRC-2025/08861)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosdh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 15 de outubro de 2025.
YASNAIA POLLYANNA WERTON
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, autarquia de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/2008 e a Lei Federal nº 9.605/1998, torna público o Processo nº 2023-00405, em nome de CARLOS ALBERTO ALEXANDRE - CPF/ CNPJ nº 025.988.714-56, informando-lhe sobre a necessidade de abertura de Processo Administrativo para apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, caso o empreendedor deseje regularizar-se para o uso da área, alusivo ao auto de infração lavrado por destruir vegetação sem a devida autorização ambiental.

Dessa forma, fica o interessado convocado a proceder com a abertura do respectivo processo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento desta notificação. O não atendimento implicará na aplicação das sanções administrativas e judiciais cabíveis, conforme previsto na legislação ambiental vigente. O requerimento e o check-list com documentação necessária para a abertura do processo podem ser obtidos mediante o site do órgão (www.sudema.pb.gov.br). Para mais, a abertura do processo deve ser realizada no sistema SIGMA: <https://sigma.pb.gov.br/>. A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: (protocolo@sudema.pb.gov.br).

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/> A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 16 de outubro de 2025.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 163/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/2008 e a Lei Federal nº 9.605/1998, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito, contados da publicação deste edital. O não atendimento à presente convocação implicará em negatificação no Serviço de Proteção ao Crédito-SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução.

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/> A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JEFFERSON FIRMINO OLIVEIRA DA SILVA	105.290.814-40	2017-003361
02	CARIRI RESTAURANTE LTDA	36.572.215/0001-24	2021-000501
03	CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	38.143.691/0002-36	2021-009145
04	CICERO BALBINO DA COSTA	40.006.552/0001-21	2021-006547
05	EDNALDO BARBOSA	28.622.800/0001-63	2021-004499
06	EVERSON VINICIUS CARVALHO	102.419.324-16	2021-002721
07	GRV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – PONTUAL CONS-TRUÇÕES	24.855.732/0001-21	2021-007404
08	JARDINS CLUB PRODUÇÕES DE EVENTOS	43.465.693/0001-09	2021-009286
09	JB NOBREGA DE MOURA HOLDING PARTICIPAÇÕES	27.079.600/0001-43	2021-007581
10	MANOEL LUIZ DA COSTA	156.152.004-72	2021-000856
11	MASTER COMÉRCIO DE GÁS E AGUA MINERAL LTDA	37.863.810/0001-81	2021-002823
12	DEOMAR MONTEIRO DE FARIAS	23.325.792/0001-70	2021-004150
13	RONDINELI DOS REIS BRANDÃO – CASA GALIOTTO	11.897.028/0001-90	2021-000468
14	RONDINELI DOS REIS BRANDÃO – CASA GALIOTTO	11.897.028/0001-90	2021-000469
15	TEOFILO ROCHA DE OLIVEIRA NETO	015.774.874-00	2021-003799
16	NOVA FÓRMULA COSMÉTICOS LTDA - RODRIGO FELIX DA SILVA OLIVEIRA COSMETICOS - ME	23.141.504/0001-27	2022-01235

João Pessoa, 16 de outubro de 2025.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03609

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao EDITAL Nº 001/2024 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOLOGIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Guarabira (HRG), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
NUNES SERVIÇOS MEDICOS	26.765.324/0001-04

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.
Andiry Thamakave Leite Guedes
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

GOVERNO
DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 163/2025

DATA 06/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01803-9
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, DESTINADO A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	ALCENIRA BORGES DA SILVA	22638615000180	R\$ 24.500,00
Lote 002	ALCENIRA BORGES DA SILVA	22638615000180	R\$ 49.000,00
Lote 003	ALCENIRA BORGES DA SILVA	22638615000180	R\$ 24.500,00
VALOR TOTAL			98.000,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 16, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 180/2024

DATA: 03/10/2025
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-02391-9
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO BAÚ CARGA SECA E CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NO ESTADO DA PARAÍBA/PB, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID			VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF		QUANT.		UNITÁRIO	TOTAL
1.0	132763	BORBOR EMA MUDANÇAS LTDA	BORBOREMA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	40954356000189	KM RODAD O	48.000,00		7,99	383.520,00
2.0	132764	BORBOR EMA MUDANÇAS LTDA	BORBOREMA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	40954356000189	KM RODAD O	12.000,00		7,14	85.680,00
VALOR TOTAL									469.200,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 030/2025

DATA 16/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00711-6
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, BELICHES E ESTANTES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	120775	MOVEIS JB	MOVEIS JB IND.E COMERCIO LTDA	02464845000163	Un	634	1.142,140	724.116,760
2.0	120775	EDE/PAZ	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35263905000139	Un	36	1.362,880	49.063,680
3.0	134275	PAZ/EDE/ EDE	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22228425000195	Un	478	2.999,990	1.433.995,220

4.0	134275	EDE/PAZ	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35263905000139	Un	22	3.429,480	75.448,560
5.0	100420	JM MOVEIS MILÃO	RENATA DA SILVA LIRA LINS	57314291000100	Un	1.213	610,000	739.930,000
6.0	100420	JM MOVEIS MILÃO	RENATA DA SILVA LIRA LINS	57314291000100	Un	97	610,000	59.170,000
7.0	112026	MOVEIS JB	MOVEIS JB IND.E COMERCIO LTDA	02464845000163	Un	398	2.150,000	855.700,000
8.0	112026	PROJINO X	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX LTDA	34046586000147	Un	22	2.900,000	63.800,000
VALOR TOTAL							4.001.224.220	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 16, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0122/2025 PROCESSO 19.000.000109.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SISTEMA DIGESTÓRIO., DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE: 24-02142-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
26,0	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	BOLSA /FR	1100	31,28	34.408,00
32,0	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	Amp	159900	0,54	86.346,00
21,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Fr	7600	5,66	43.016,00
10,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp	3900	0,35	1.365,00
19,0	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Amp	177600	0,90	159.840,00
40,0	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr	22300	2,85	63.555,00
48,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Bis	3200	5,24	16.768,00
16,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp.	9400	0,64	6.016,00
14,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr	6000	9,00	54.000,00
1,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	4900	0,62	3.038,00
2,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	4100	1,19	4.879,00
6,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	3400	0,21	714,00
28,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	10600	0,10	1.060,00
30,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	17400	0,06	1.044,00
31,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	2100	1,476	3.099,60
36,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	frasco-amp	415500	7,664	3.184.392,00
39,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	10500	0,299	3.139,50
46,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	100800	0,12	12.096,00
47,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	143300	1,56	223.548,00
17,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	23100	0,248	5.728,80
7,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	9900	2,20	21.780,00
8,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	397600	1,23	489.048,00
12,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	1500	0,747	1.120,50
15,0	CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAM E PROD HOSPIT LTDA	12418191000195	Comp.	14100	0,10	1.410,00
38,0	CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAM E PROD HOSPIT LTDA	12418191000195	Amp	416300	0,94	391.322,00
29,0	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	12882932000275	Fr/Bolsa	18500	6,58	121.730,00
20,0	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA	17174657000844	Amp	417000	1,14	475.380,00
9,0	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA	17174657000844	Amp	117700	0,88	103.576,00
35,0	LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	44291264000117	Cap	221000	0,25	55.250,00

37,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	707000	0,92	650.440,00
22,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	47300	5,25	248.325,00
TOTAL:						6.467.434,40

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 22 de Setembro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0130/2025

PROCESSO 19.000.000048.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 158/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, DESTINADO A - FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC; POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA – PCPB; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-01933-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46368367000163	Un	374	1.379,00	515.746,00
2,0	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46368367000163	Un	41	1.379,00	56.539,00
TOTAL:						572.285,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 16 de Outubro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 093/2025

DATA 18/09/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01177-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (ITENS PARA PINTURA), DESTINADO A SEG, SEAP e SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID		VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	48302	ROMA	A S DE LIMA COMERCIO LTDA	22553731000105	Un	24.974	4,680	116.878,320
2.0	48302	ROMA	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	5.166	5,440	28.103,040
3.0	32229	HIDROTI NTAS	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Kg	11.408	2,030	23.158,240
4.0	32229	HIDROTI NTAS	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Kg	3.802	2,030	7.718,060
5.0	23773	ITAQUA	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	L	4.754	13,000	61.802,000
6.0	23773	ITAQUA	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	L	1.584	13,000	20.592,000
7.0	23767	SOLUT	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	24486986000110	L	4.563	21,000	95.823,000
8.0	23767	SOLUT	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	24486986000110	L	1.520	21,000	31.920,000
9.0	73837	IQUINE	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Galão	1.545	70,000	108.150,000

10.0	73837	IQUINE	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Galão	515	70,000	36.050,000
11.0	23743	SUIÇA	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	L	4.688	19,750	92.588,000
12.0	23743	BELLA	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	L	1.562	19,600	30.615,200
13.0	32587	COMPEL	GGV COMERCIAL LTDA	35236131000157	Un	1.660	2,870	4.764,200
14.0	63568	ATLAS	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	1.710	4,380	7.489,800
15.0	124100	ATLAS	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	1.545	3,440	5.314,800
16.0	15226	ROMA	CPLL COMERCIO DE	372794560000	Un	1.550	3,510	5.440,500

			PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	142				
--	--	--	----------------------------	-----	--	--	--	--

17.0	23758	IQUINE	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Un	4.539	25,000	113.475,000
18.0	23758	IQUINE	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Un	1.512	25,000	37.800,000
19.0	32172	COMPEL	GGV COMERCIAL LTDA	35236131000157	Un	3.205	3,020	9.679,100
20.0	47744	ROMA	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	3.170	3,770	11.950,900
21.0	32580	ROMA	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	3.180	12,700	40.386,000
22.0	74723	COMPEL	SSVR COMERCIO LTDA	58326522000168	Un	3.045	4,500	13.702,500
23.0	90702	ROMA	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	372794560000142	Un	3.055	11,850	36.201,750
24.0	10900	BRASITE X	DECOR E TEXTURAS LTDA	43998091000109	Lata	770	69,000	53.130,000
25.0	23645	BRASITE X	DECOR E TEXTURAS LTDA	43998091000109	Lata	387	73,800	28.560,600
26.0	23645	BRASITE X	DECOR E TEXTURAS LTDA	43998091000109	Lata	128	73,800	9.446,400
27.0	122908	BRASITE X	DECOR E TEXTURAS LTDA	43998091000109	Galão	565	151,000	85.315,000
28.0	122908	BRASITE X	DECOR E TEXTURAS LTDA	43998091000109	Galão	155	151,000	23.405,000
29.0	55317	BRASITE X	DECOR E TEXTURAS LTDA	43998091000109	Un	480	81,000	38.880,000
30.0	55317	BRASITE X	DECOR E TEXTURAS LTDA	43998091000109	Un	160	81,000	12.960,000
31.0	15929	UNILUX	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	372794560000142	Gl	1.440	24,300	34.992,000
32.0	15929	ECOMIX	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	Gl	480	23,200	11.136,000
33.0	23694	MAZA EPOXI	A. DONIZETE DA SILVA	06164562000157	Galão	1.671	213,000	355.923,000
34.0	23694	MAZA	SSVR COMERCIO LTDA	58326522000168	Galão	285	110,000	31.350,000
35.0	23673	EUCATEX	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Gl	1.466	178,490	261.666,340
36.0	23673	EUCATEX	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Gl	354	202,500	71.685,000
37.0	122754	SUIÇA	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	L	6.762	22,490	152.077,380
38.0	122754	IQUINE	D F S DE MELO LOPES	302239080000125	L	2.253	20,000	45.060,000
39.0	2242	MCC	SSVR COMERCIO LTDA	583265220000168	Galão	1.410	74,000	104.340,000
40.0	2242	MCC	SSVR COMERCIO LTDA	583265220000168	Galão	470	74,000	34.780,000
41.0	73551	IQUINE	D F S DE MELO LOPES	302239080000125	Un	1.380	70,000	96.600,000
42.0	73551	IQUINE	D F S DE MELO LOPES	302239080000125	Un	460	70,000	32.200,000
43.0	23706	IQUINE	D F S DE MELO LOPES	302239080000125	Galão	1.365	70,000	95.550,000
44.0	23706	IQUINE	D F S DE MELO LOPES	302239080000125	Galão	455	70,000	31.850,000
45.0	54531	UNILUX	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	244869860000110	Un	387	92,900	35.952,300
46.0	54531	SUPERCO LO	MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA	053793500000124	Un	128	93,000	11.904,000
47.0	47741	QUIMILU X	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	468719000000105	Lata	394	76,150	30.003,100

48.0	47741	BRASITE X	DECOR E TEXTURAS LTDA	43998091000109	Lata	131	68,900	9.025,900
49.0	23723	BRASITE X	DECOR E TEXTURAS LTDA	43998091000109	L	16.144	3,980	64.253,120
50.0	23723	BRASITE X	DECOR E TEXTURAS LTDA	43998091000109	L	1.974	3,980	7.856,520
51.0	120740	ROMA	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	1.655	3,510	5.809,050
52.0	48470	ROMA	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	1.680	5,740	9.643,200
53.0	85722	ROMA	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	1.665	1,730	2.880,450
54.0	116995	BELLA	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	Gl	1.556	77,710	120.916,760
55.0	116995	BELLA	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	Gl	247	77,710	19.194,370
VALOR TOTAL							2.867.947,900	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2025

DATA 12/08/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01258-2
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES, DESTINADO A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 002	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	R\$ 3.823.639,20
Lote 003	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19560932000117	R\$ 4.961.171,52
VALOR TOTAL			8.784.810,72

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 16, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 145/2025

DATA 17/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01806-4
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA PARAÍBA - PROCASE, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS / PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA PARAÍBA - PROCASE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	CS BRASIL FROTAS S.A.	27595780000116	R\$ 1.052.877,96
VALOR TOTAL			1.052.877,96

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 175/2025

DATA 17/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01950-7
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS, DESTINADO A SES E FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	12354	COTTON LINE	HIGIE-TOPP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS E TEXTEIS LTDA	02120411000146	Un	47.812,296	0,180	8.606.213,280
2.0	12354	COTTON LINE	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	30294882000106	Un	193.704	0,240	46.488,960
VALOR TOTAL							8.652.702,240	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17, Outubro 2025

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02334-9
Nº do Contrato 0630/2025
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRA-TO: SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS. MAT.176.988-0. PORT.681/2025/SEAD
Valor 2.981,10
Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/10/2025 A 13/1/2026
Data da assinatura 15/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.981,10
Gestor do Contrato TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES - Mat.: 177.023-3
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração /
Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 002/2025
TERCEIRA CHAMADA

PAÍS: BRASIL
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA
NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, REFERENTE À REFORMA DE ITENS CONSTITUINTES DO AUDITÓRIO CENTRAL DA ESPEP
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.001281.2025
O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia, referente à reforma de itens constituintes do Auditório Central da ESPEPvisando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração da Paraíba – SEAD/PB.
Os serviços incluem: A reforma e a modernização do Auditório Central da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), visando a melhoria das condições de conforto, acessibilidade e segurança dos usuários, bem como a valorização estética e funcional do espaço. Entre as intervenções previstas, incluem-se a substituição de materiais desgastados, adequações às normas técnicas da ABNT (como as relacionadas à segurança contra incêndio e à acessibilidade), melhorias nos sistemas prediais (hidrossanitário, elétrico, climatização etc.), além de ajustes na cobertura e revestimentos internos.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam, para a **terceira chamada**, empresas para indicar seu interesse na prestação dos serviços. A empresa será selecionada de acordo com o método Comparação de Preços estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15. Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone +55 (83) 3612-5994 ou por meio do e-mail: comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br. As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas na forma eletrônica através do e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 30 de outubro de 2025.

MARILIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISCO II

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 279/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0420/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**, em favor de **60.090.433 ANDRYELSON GOMES HENRIQUE PAIVA**, inscrito no CNPJ sob o nº **60.090.433/0001-07**, referente à apresentação cultural do **Coletivo Teatral Sonhe Que Dá**, no evento Mostra de Teatro e Circo 2025, no dia 26 de outubro de 2025, na cidade de Sousa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03328.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 280/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0421/ATNCI-CT-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ATILA CARDOSO NASCIMENTO PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ de nº **11.574.242/0001-05**, referente à apresentação cultural do artista **GERA O REI DO SWING**, no evento II Corrida dos Servidores do Estado da Paraíba, no dia 25 de outubro de 2025, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03382.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 284/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0426/ATNCI-CT-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, em favor da pessoa jurídica **DANIEL GUSMAO DE GOUVEIA NOBREGA 02671602405**, inscrita no CNPJ nº **28.933.625/0001-25**, referente à apresentação cultural do artista **Dj Astek**, no evento II Corrida dos Servidores do Estado da Paraíba, no dia 25 de outubro de 2025, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03356.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 285/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0427/ATNCI-CT-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **GRUPO TEATRO OFICINA**, inscrita no CNPJ nº **12.722.591/0001-90**, referente à apresentação cultural do **Grupo Teatro Oficina**, no evento IV Mostra de Teatro e Circo 2025, no dia 26 de outubro de 2025, na cidade de Sousa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03358.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80992-0
Nº do Instrumento 0175/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA DA BATATINHA 2025, NO MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB, CNPJ: 08.739.351/0001-20, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Valor 120.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 15/10/2025 A 18/11/2025
Data da assinatura 15/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 120.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/22413 INEXIGIBILIDADE N.º 025/2025 REGISTRO CGE N.º 25-02336-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DE VENTILADORES MECÂNICOS PULMONARES INTERMED COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DA PARAÍBA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 74, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **HLB VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **05.000.571/0001-40** perfazendo o valor total de **R\$ 3.930.000,00 (três milhões, novecentos e trinta mil reais)**, para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Nº do Cadastro: 24-10938-9
Nº do Contrato: 0464/2024-5
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 139.232,02
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Aditivo de valor e prorrogação da vigência em mais 12 (doze) meses
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/09/2024 a 17/09/2026
Data da assinatura do Aditivo: 17/09/2025
Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19260-9
Nº do Contrato: 00748/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS, OFTALMO-LÓGICOS E OTOLÓGICOS
Valor (Original): R\$ 91.880,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 14/10/2026
Data da assinatura: 14/10/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80886-5
Nº do Instrumento 0067/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE SOUZA / JOÃO PESSOA
Valor Original do Instrumento 3.500.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE EM PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVENIO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, A FIM DE VIABILIZAR O RECEBIMENTO DAS PARCELAS REMANESCENTES E A EXECUÇÃO DO OBJETO CONVENIADO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 1/10/2024 A 28/2/2026
Data da assinatura do aditivo 16/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.500.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO



TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0789/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 20/10/2025

Vigência: 20/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Reserva:20288

Valor Global:R\$ 172.147,11 (Cento e setenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e onze centavos). OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/35384.

Secretaria de Estado da Fazenda

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025–SEFAZ-RS E SEFAZ-PB

Ref.:Processo 24/1404-0023506-0

Termo de Cooperação nº 25/10/018 – FPE nº 910/2025

Dos Signatários:

Participe 1: Pricilla Maria Santana, Secretária de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul- SEFAZ/RS.

Participe 2:Marialvo Laureano dos Santos Filho, Secretário de Estado da Fazenda da Paraíba - SEFAZ/PB

Objeto: Estabelecer um regime de mecanismos de cooperação técnica entre os fiscos gaúcho e paraibano a fim de possibilitar o intercâmbio de informações, compartilhamento de softwares, acessos a sistemas de inteligência e estabelecimento de vínculos, bem como a integração de ações com vistas ao aperfeiçoamento das atividades que, em virtude da lei, sejam de suas respectivas competências constitucionais, exclusivamente envolvendo os setores de inteligência fiscal de cada órgão fazendário, denominados Unidades de Inteligência Fiscal (UnIF).

Vigência: O presente Termo de Cooperação (TC)entrará em vigor na data da última das duas publicações no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e da Paraíba e vigorá pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Valor: As atividades previstas neste TC não acarretam ônus financeiros adicionais aos convenientes, uma vez que já previstas em suas atribuições ordinárias.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2025.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Contrato 0080/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado JTA DISTRIBUIDORALTDA

Valor Original do Contrato R\$ 30.490,00

Nº do Aditivo 03

Objeto PARA FINS DE ADEQUAÇÃO CONTRATUAL, A MARCA ORIGINALMENTE PREVISTA NO ITEM 3.0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2024, PASSARÁ DE NORDESTINO PARA AURORA.

Valor do aditivo R\$ 0,00

Período da vigência do Aditivo 04/10/2024 A 04/10/2026

Data da assinatura16/10/2025

Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS- Mat.: 622.859-3

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO- SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81326-4

Nº do Instrumento 0438/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS DO CONVÊNIO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/36573.

Valor do aditivo 252.082,66

Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025

Data da assinatura do aditivo 14/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.116.745,22

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80985-7

Nº do Instrumento A223/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03490.

Valor 546.520,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 16/10/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 16/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 546.520,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01434-0

Nº do Contrato 0065/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Valor Original do Contrato 19.364.716,57

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 31/12/2025 ATÉ O DIA 29/06/2026, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 2/7/2025 A 29/6/2026

Data da assinatura do aditivo 16/10/2025

Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/00816, dispensa de licitação nº 028/2025, referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados, sem dedicação exclusiva, de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de prevenção de incêndio, instalados no prédio da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, sendo adjudicado aMaria Jessica Silva de Oliveira; CNPJ:47.634.054/0001-72; R\$ 16.200,00.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

REGISTRO NA CGE Nº 25-02298-6.

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que nodia 12 denovembro de2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico SRPnº 005/2025.Objeto:Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de segurança baseada em arquitetura ZTNA (zero trust network access), sob modelo de subscrição com vigência de 36 (trinta e seis) meses, contemplando os serviços de implantação, configuração, suporte técnico e capacitação operacional (treinamento hands-on).Fone/fax: (83) 98795-6386 – e-mail: cpl@codata365.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site www.codata.pb.gov.br; na aba ACESSO RÁPIDO – Licitações/Editalse concursos e no site<http://www.licitacoes-e-com.br>; no Banco do Brasil Licitação Nº1081382.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO
PREGOEIRO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 524, da Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01731, FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de Licitação nº. 111/2025, CYBELE ANDRADE DANTAS CNPJ: 38.327.563/0001-61.

O valor do contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze milreais)
Trata-se deContrataçãode empresa prestadora de serviços de gestão e logística de premiações, com objetivo de atender à demanda do **CIRCUITO HIP HOP**, nesta primeira edição o Circuito vai contemplar duas cidades além da capital João Pessoa e Cajazeiras nos dias 17 e 18 de outubro de 2025, campina Grande nos dias 24 e 25 de outubro de 2025 e João Pessoa nos dias 06 a 09 de novembro de 2025, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências definidas neste Termo de Referência:
Publique-se

João Pessoa – PB, 20deoutubro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 529**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01787FUNESC – R A T I F I C O** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **237/2025**,FE-C-PRC-2025/01640 -contrataçãodo artista **FRANCISCO ALDERLANIO LIRA BATISTA**, através da pessoa jurídica, Karolaine Kelly da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 63.014.584/0001-74
O valor total da contratação éde **R\$ 700,00**(Setecentosreais),
Trata-se de contrataçãodo artista para participação em roda de conversa, dentro da programação do Circuito Hip-Hop Paraíba, no dia 18/10/2025, na Cidade de Cajazeiras-PB, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Publique-se

João Pessoa – PB, em 20 de outubro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

LICITAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB

CENTRAL DE COMPRAS: 09.901.000025.2025

Em relação ao processo Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Curso de Pós-Graduação em Direito do Consumidor Errata na publicação, sendo a fundamentação legal da contratação do processo **“74, inciso III, alínea “f”**.
Mantendo as demais informações da publicação realizada em 18/10/2025 no diário oficial.
João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2025.

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOP Nº AGV-PRC-2025/01165
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025

Recebimento de Propostas até 23/10/2025 às 16:30h
Objeto: Aquisição de Toldos Personalizados.
A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 018/2025, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 23/10/2025, enviadas para o e-mail: flavio.formiga@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com.O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelos e-mails acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 000203-4

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇAS

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, CNPJ nº **09.123.027/0001-46**, torna público que foi emitida pela **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a **Autorização Ambiental de Uso Alternativo do Solo (Supressão Vegetal) nº 2025.5.2025.78545**na data 13 de outubro de 2025. Para o cercamento do Parque Estadual das Trilhas (Etapa 04 e 05), no bairro Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo nº **2025-003928/TEC/AA-0389**.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, CNPJ nº **09.123.027/0001-46**, torna público foi emitida pela **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a **Autorização Ambiental**para a **Construção do cercamento do Parque das Trilhas** nº **2888/2025**na data 13 de outubro de 2025. Para o cercamento do Parque Estadual das Trilhas (Etapa 04 e 05), no bairro Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo nº **2025-007891/TEC/AA-0759**.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE -25-01900-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada, sem data definida, a sessão pública da Licitação LRE EL nº 032/2025, cujo objeto é o Serviços de Engenharia para construção de um reservatório elevado de 100m³ na cidade de Mulungu-PB. O adiamento deve-se à necessidade de ajustes no Termo de Referência e em seus anexos. Informações adicionais poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, Telefone: (83) 3218-1208, e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.
IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-02331-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 14h do dia 07 de novembro de 2025, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 077/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1081211, tendo como objeto: Aquisição de analisador de energia para diversas aplicações na manutenção preventiva e preditiva, os quais serão responsáveis pela inspeção, medição de parâmetros energéticos e garantia das condições operacionais de equipamentos eletro-mecânicos, tais como motores elétricos, transformadores, quadros de comando, entre outros, no âmbito dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Gerência de Gestão de Energia (GEGE) da CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.
ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01021-3

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 044/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 011/2025, destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, ATÉ DN500MM (QUINHENTOS MILÍMETROS) A SEREM PRESTADOS NAS CIDADE QUE COMPÕEM OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA MICRORREGIÃO DO LITORAL E GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL - GRLLI, NO ESTADO DA PARAÍBA e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ENGELOC LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.514.666/0001-11, com proposta no valor global de R\$ 8.630.000,00 (oito milhões seiscentos e trinta mil reais) para o LOTE 01. Recursos: PRÓPRIOS.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02324-1
Nº do Contrato 0303/2025
Contratante **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**
Contratado **SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - EPP**
Objeto **AQUISIÇÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO, COM PONTA E BOLSA DE DIVERSOS DIÂMETROS, PARA INVESTIMENTO, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/07951.**
Valor 1.108.716,60
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 16/10/2025 A 16/10/2026
Data da assinatura 16/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.108.716,60
Gestor do Contrato **RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0**
ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02326-8
Nº do Contrato 0282/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANELPLED COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO CONEXÕES PARA TUBO PEAD EM DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA, CORTES E INSTALAÇÕES DE HIDRÔMETROS OPERADAS EM TODA A ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2024/31760 E CGP-PRC-2025/33720.
Valor 580.546,50
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 16/10/2025 A 16/10/2026
Data da assinatura 16/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 580.546,50
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0
ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02327-6
Nº do Contrato 0310/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NAIARA APARECIDA DE MACEDO - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS, TIPO PAREDE E TIPO PISO. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10572 E CGP-PRC-2025/37301.
Valor 90.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 17/10/2025 A 17/10/2026
Data da assinatura 17/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 90.000,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0
ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02328-4
Nº do Contrato 0337/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC PB, JEI - COR OCRE DN 150 MM - LISO, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIO DE BOQUEIRÃO, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – LOTE 02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2025. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10842 E CGP-PRC-2025/35429.
Valor 184.322,88
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 17/10/2025 A 17/10/2026
Data da assinatura 17/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 184.322,88
Gestor do Contrato SEBASTIÃO BATISTA DE QUEIROZ - Mat.: 3285-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04040-1
Nº do Contrato 0266/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PAULO SÉRGIO SILVA (PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS - EPP)
Valor Original do Contrato 2.376.000,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 26/10/2025, COM TÉRMINO EM 25/10/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/38749. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.376.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 2.376.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21
31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 25/10/2021 A 25/10/2026
Data da assinatura do aditivo 16/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.504.000,00
Gestor do Contrato ISAÍAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03355-6
Nº do Contrato 0189/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 18.431.124,34
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 27/10/2025 E TÉRMINO EM 25/01/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/31697. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CON-TRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 30/8/2022 A 25/1/2026
Data da assinatura do aditivo 16/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.544.071,70
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01392-1
Nº do Contrato 0181/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado DIGICROM ANALÍTICA LTDA
Valor Original do Contrato 87.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINIS-TRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTI-TATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 21.750,00 (VINTE E UM MIL SETECEN-TOS E CINQUENTA REAIS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/34745. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 21.750,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 21.750,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 25/6/2025 A 22/12/2025
Data da assinatura do aditivo 14/10/2025
Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02176-1
Nº do Contrato 0296/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANIT ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 4.800.004,20
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA-ADMINIS-TRATIVA, EM CORRIGIR A VIGÊNCIA CONTRATUAL NA CLÁUSULA QUARTA – INCISO 4.2.1, DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR A VIGÊNCIA AO ART. 29, XV, DA LEI Nº 13.303/2016, PASSANDO A VIGORA COM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 01/10/2025 E TÉRMINO EM 30/03/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-OFN-2025/06019.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 1/10/2025 A 30/3/2026
Data da assinatura do aditivo 17/10/2025
Gestor do Contrato WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat.: 13592-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2025

OBJETO:
Contratação para realização de Exames de aptidão física mental e Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH , município de Alhandra-PB

INTERESSADO:
SKILL PERICIAS PSICOLOGICAS E MEDICINA DO TRAFEGO LTDA CNPJ: 56.124.734/0002-18(Fi-lial Alhandra), com sede na rua Manoel Guedes nº 91B, Cep 58.320-000, Centro Alhandra PB

PERÍODO CONTRATUAL:
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR
Valor estimado de R\$ 25.728,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.122.5046.4199.00000000287.33903600.75300.0.1.0000

RO 411/2025
Cadastro da CGE:
25-02341-1

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2025, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.1358-67) e pareceres da AJCA: DTR-DES-2025/93294 (folhas:57-66) Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 1150/2025 (folhas:94-96), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/46047 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro: 24-11495-9
Nº do Contrato: 0162/2024-1
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado: PREVISAO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA (Filial Monteiro)
Valor Original do Contrato: R\$ 0,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar a cláusula Segunda alterando a vigência do contrato nº 0162/2024 por mais 12 meses
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 25/10/2024 a 25/10/2026
Data da assinatura do Aditivo: 13/10/2025
Gestor Contrato: MARCOS DANTAS BORGES - 2110-5
Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro: 25-18805-2
Nº do Contrato: 00204/2025
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado: BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMBATE, CONTROLE E MONITORAMENTO DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO) E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA.
Valor (Original): R\$ 87.697,64
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 24/09/2025 a 24/09/2026
Data da assinatura: 24/09/2025
Gestor Contrato: RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODEVILLA -
Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro: 25-19144-5
Nº do Contrato: 00208/2025
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado: ANGRA AMBIENTAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMBATE, CONTROLE E MONITORAMENTO DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO) E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, na
Valor (Original): R\$ 43.880,80
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 03/10/2025 a 03/10/2026
Data da assinatura: 03/10/2025
Gestor Contrato: RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODEVILLA -
Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro: 25-19204-7
Nº do Contrato: 00211/2025
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado: MARIOSA RECEPCOES E BUFFET
Objeto: Contratação de serviços de COQUETEL, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 46.500,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/10/2025 a 27/11/2025
Data da assinatura: 13/10/2025
Gestor Contrato: DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES - 15342
Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 061/2025
REGISTRO Nº 25-02347-0

OBJETO: REFORMA DA COBERTA (CONGRESSO E FEIRA DE EXPOSIÇÕES) E DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO CENTRO CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA-PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **5 de novembro de 2025, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DAINEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2025
INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS Nº 059/2025
Nº do Processo: SUP-PRC-2025/02975
Objeto:XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS - COBREAP.
Fundamento Legal:ART. 74, §3º da Lei 14.133/21 e art. 94, II,da Lei 14.133/2021, e ORIENTAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA – PGE/SEAD/CGE Nº 001/2021.
Setor Solicitante: DIRETORIA TÉCNICA.
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN
Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN
Empresa Vencedora:Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias em Engenharia do Estado da Paraíba – IBAPE-PB, inscrito no CNPJ sob o nº 01.704.017/001-92.
Valor: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
Em, 03 de outubro de 2025.
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CREA /PB 160.135.074-0

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03824-1
Nº do Contrato 0099/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Contratado SG- INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 8.296.493,41
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 20/10/2023 A 8/3/2026
Data da assinatura do aditivo 13/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.822.745,71
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01628-4
Nº do Contrato 0043/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COPLANAR LTDA



Valor Original do Contrato 8.298.866,68
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND O, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 733.824,67
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 21/5/2024 A 12/12/2025
Data da assinatura do aditivo 16/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.298.866,68
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02262-4
Nº do Contrato 0067/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Valor Original do Contrato 7.298.957,97
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND O, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 709.547,41
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/7/2024 A 12/12/2025
Data da assinatura do aditivo 15/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.298.957,97
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 7706430
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

EXTRATO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PENDÊNCIAS – TAAP – Nº12/2025
Nº DO PROCESSO: AN 57411/2025
Nome Fantasia: MANÁIRA SHOPPING
Razão Social:PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Objeto:Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do senhorRoberto Ricardo Santiago, Representante legal, e da documentação juntada pela Responsável Técnico senhora Maria Raquel Salmém Maurício, registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sob o nº CAU nº 000A218510, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nº 16173304, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do Cronograma de Execução, conforme Processo Nº. CBM-OFN-2025/15240.
Vigência:Válido até 16/10/2026.
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato do Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Nº do Contrato: 0052/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Contratado: SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 3.700,00
Classificação Funcional-Programática: 15101.06.128.5005.2179.00000000287.33903000.50000.0.1
Período da Vigência do Contrato: 16/10/2025 a 16/10/2026
Data da Assinatura: 16/10/2025
Gestor do Contrato: DORGIVAL OLIVEIRA DE MELO – 516.517-2
Autoridade Competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 25-19278-1
Nº do Contrato: 00057/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: VANGUARDA INFORMATICA LTDA
Objeto: Aquisição de Bebedouros que contempla a Polícia Militar da Paraíba
Valor (Original): R\$ 75.226,05
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.181.5005.4152.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 14/10/2026
Data da assinatura: 14/10/2025
Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 25-19279-9
Nº do Contrato: 00058/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: JVS COMERCIO LTDA
Objeto: Aquisição de Forno Micro-ondas que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 102.373,50
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.181.5005.4152.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 14/10/2026
Data da assinatura: 14/10/2025
Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº020/2025
CONTRATO 048/2025
PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/02445

Objeto: Elaboração de Projeto de Cabeamento estruturado para a sede da Companhia
Tipo: Menor Preço
Valor:R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Respalda do no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a contratação direta reconhecida no Parecer Jurídico Nº 0242/2025da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratar a empresa**PBFIREENGENHARIA CONTRA INCÊNDIOLTDA., inscrita** sob o CNPJ nº41.045.324/0001-23, objetivando a elaboração de Projeto da Cabeamento Estruturado para a sede da Companhia
Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB,20 de outubro de 2025.
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-80255-0
Nº do Instrumento 0003/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Valor Original do Instrumento 1.247.167,93
Nº do Aditivo 12
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 120 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 17/3/2022 A 16/2/2026
Data da assinatura do aditivo 16/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.293.725,61
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81321-7
Nº do Instrumento 0019/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente CENTRO ASSISTENCIAL E COMUNITÁRIO DE FLORESTA
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
Valor Original do Instrumento 1.226.783,40
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 120 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 14/11/2022 A 13/2/2026
Data da assinatura do aditivo 10/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.186.667,77
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 25-01127-8
Nº do Contrato 0023/2025
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado AF PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMATICA
Valor Original do Contrato 221.669,12
Objeto RESCISÃO UNILATERAL POR INADIMPLENTO TOTAL DO CONTRATO
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 24/5/2025 A 23/5/2026



Data da assinatura 16/10/2025
Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 6000258
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

LICENÇA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2948/2025 em João Pessoa, 20 de outubro de 2025 – Prazo: 480 dias. Para a atividade de: Construção de conjunto habitacional popular, com 100 unidades habitacionais autônomas, área de 5.489,00 m² e sistema de esgotamento sanitário individual, composto por tanque séptico e sumidouro. Município: **Itatuba** - UF: **PB**. Processo: **2025-007718/TEC/RLI-0106**.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03314

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 284/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01770-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E SISTEMA DE PRODUÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL – HRG
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 933/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** 38.714.702/0001- 00, no valor total de **R\$ 5.549.047,17 (cinco milhões quinhentos e quarenta e nove mil e quarenta e sete reais e dezesseite centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04839

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02338-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTES: MARIA FRANCISCA FERREIRA, GERALDO FRANCISCO SOARES. ELETIVOS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 931/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **BIO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 02.668.300/0001-79, no valor total de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**. **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA** CNPJ: 05.492.372/0001-04, no valor total de **R\$ 43.621,53 (quarenta e três mil e seiscentos e vinte e um reais, cinquenta e três centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 90.621,53 (noventa mil e seiscentos e vinte e um reais, cinquenta e três centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05144

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 374/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01859-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 936/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA** 31.401.798/0001- 07, no valor total de **R\$ 14.864,86 (quatorze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** **THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA** 50.541.407/0001- 02, no valor total de **R\$ 42.764,60 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**. **ENDOMAC COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** 29.720.897/0001- 00, no valor total de **R\$ 4.360,08 (quatro mil trezentos e sessenta reais e oito centavos)** **AT CONSTRUCOES LTDA** 18.365.821/0001- 97, no valor total de **R\$ 2.669,94 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 64.659,48 sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e**

quarenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISODE 2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03783

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 379/2025

COMPRAS GOV Nº 99379/2025- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-01693-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SALA DE CINTILOGRAFIA DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISODE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06568

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 452/2025

COMPRAS GOV Nº 99452/2025- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-02229-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2025, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

Considerando que a 1ª chamada foi deserta, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização as 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISODE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07803

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 541/2025

COMPRAS GOV Nº 90541/2025- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-02345-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2025, às 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA BACKUP, CABINADO, TENSÃO DE LINHA 380V CA, TENSÃO DE FASE 220V CA, 500KVA, INCLUINDO QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA) E DEMAIS ACESSÓRIOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E COMPONENTES

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04355
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 527/2025
COMPRAS GOV Nº 90527/2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02330-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2025 às 09:00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTES.
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02330-6
Nº do Contrato 0770/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
Valor 116.850,00
Período da vigência do Contrato 15/10/2025 A 15/10/2026
Data da assinatura 15/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 116.850,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02332-2
Nº do Contrato 0771/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA,
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
Valor 1.473.505,60
Período da vigência do Contrato 15/10/2025 A 15/10/2026
Data da assinatura 15/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.473.505,60
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02333-1
Nº do Contrato 0775/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA,
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
Valor 70.790,70
Período da vigência do Contrato 15/10/2025 A 15/10/2026
Data da assinatura 15/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 70.790,70
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02988-2
Nº do Contrato 0918/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato 353.080,32
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA HEMODINÂMICA DE PATOS.
Valor do aditivo 363.037,20
Período da vigência do Contrato 17/10/2024 A 18/10/2026
Data da assinatura do aditivo 17/10/2025
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.213.000351.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12022/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede á Rua Tabelião Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Água Mineral. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 27/10/2025, através do e-mail: comprashrc2025@gmail.com.

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº268/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura:09 deOUTUBRO de 2025.
Vigência:SETEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva:19316
Valor Global: R\$16.334,10 (DEZESEIS MIL, TREZENTOS ETRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/31929**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº279/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:VIAMED LTDA.
CNPJ n.º10.445.253/0001-22.
Data da Assinatura:14 de setembrode 2025.
Vigência:SETEMBROde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19574
Valor Global: R\$5.200,00(CINCO MILE DUZENTOS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33157**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº278/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ n.º17.227.485/0001-53.
Data da Assinatura:14 de outubro de 2025.
Vigência:SETEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva:19573
Valor Global: R\$805,12 (oitocentos e cinco reais e doze centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33165**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº282/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:JKJDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ n.º43.711.857/0001-22.
Data da Assinatura:15deoutubro de 2025.
Vigência:SETEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19585
Valor Global: R\$665,21(SEICENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VITE E UM REAIS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE CONDIMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33278**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº281/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º15.218.561/0001-39.

Data da Assinatura:14 deOUTUBRO de 2025.
Vigência:AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva:19316
Valor Global: R\$270,00(DUZENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀA-
QUISICÃO DE MATERIAL MÉDICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/31541**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº283/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:JKJDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ n.º43.711.857/0001-22.
Data da Assinatura:15deoutubro de 2025.
Vigência:SETEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19587
Valor Global: R\$2.081,08(DOIS MIL, OITENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀA**QUI-
SIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33310**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº277/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:JOSE SANTOS DA SILVA.
CNPJ n.º41.911.171/0001-50.
Data da Assinatura:14 de outubrode 2025.
Vigência:AGOSTOde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19571
Valor Global: R\$2.030,00(dois mil e trinta reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀA**QUI-
SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-
TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/32970**.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 315/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDACNPJ nº
10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 20deoutubro de 2025
Vigência:01 a 30 de setembrode 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:** 19907
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1749**Exercício** 2025
Valor Global: R\$ 15.744,00 (Quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAI0-XDE ALTA FREQUÊNCIA COM
CONTROLE MICROPROCESSADOR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **409/2025eSES-PRC-2025/33917**IDENT-
TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO
VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PRE-
ÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº68/2025
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado:VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º39.472.830/0001-57.
Data da Assinatura:16de outubrode 2025.
Vigência:OUTUBRO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000
Código Classificação:1785
Reserva:19900
Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE
À**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER DO TIPO ESCRITÓRIO**, CONFORME ESPE-
CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
SES-PRC-2025/33921.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº67/2025
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado:NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS
LTDA.
CNPJ n.º15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura:16 de outubrode 2025.
Vigência:OUTUBRO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000
Código Classificação:1784
Reserva:19785
Valor Global: R\$ 5.215,50 (cinco mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀA**QUI-
SIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-
LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33696**.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº257/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº35058/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIAARLINDA
MARQUES.
Contratado:Central de Análises Clínicas LTDA. CNPJ:41.152.869/0001-39
Data da Assinatura: 20/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.
1.1002
Reserva Orçamentária nº:20169
Valor Global: R\$ 36.793,00(Trinta e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGA-
MENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABO-
RATORIAIS ESPECIALIZADOS NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº232/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº32205/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIAARLINDA
MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 20/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.
2.0000
Reserva Orçamentária nº:20391
Valor Global: R\$ 71.000,00(Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-
GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA
CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 161/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 40.708.271/0001-10
Data da Assinatura: 20/10/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20313
Valor Global: R\$ 4.695,42 (quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercicio corrente sem cobertura contratual, TERMO DE
AJUSTE DE CONTAS Nº 161/2025, referente ao SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATO-
MOPATOLÓGICOS E IMUNOHISTOQUIMICOS - BIOPSIAS, com a empresa: LM DIAGNOSTICOS
LTDA, durante o mês de agosto de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da



PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor R\$ 4.695,42. SES-PRC-2025/35066.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 163/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37
Data da Assinatura: 20/10/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 20315
Valor Global: R\$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 163/2025, referente a AQUISIÇÃO DE TECIDO BRIM, LENCÓIS E AVENTAIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, no mês de setembro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor R\$ 16.425,00. SES-PRC-2025/35068.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 162/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: KATARINE AMÉRICA LIMA
CNPJ: 06.039.211/0001-14
Data da Assinatura: 20/10/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20314

Valor Global: R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 162/2025, COM A EMPRESA: KATARINE AMÉRICA LIMA - CNPJ: 06.039.211/0001-14, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, DURANTE OS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2025, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 6.210,00. - SES-PRC-2025/35067.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

ERRATA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
PUBLICADO NO DOE EM 17/10/2025, Pág. 58.
Onde se lê: Data da Assinatura: 14/05/2025...Valor Global: **R\$3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)**...REFERENTE AO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, NO MÊS DE ABRIL DE 2025, **Leia-se: Data da Assinatura: 15/05/2025...**Valor Global: **2.683,41 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**... Referente ao SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO realizado DO DIA 01 AO DIA 22no mês de SETEMBRO, DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: PHILIPE WOLGRAN MARTINS DA COSTA CAVALCANTE
CNPJ n.º50.404.154/000-17
Data da Assinatura: 20/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:20344
VALOR: 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CFTV**, REFERENTE AO MÊS DE **SETEMBRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, CNPJ Nº **09.366.790/0001-06**.
Data da Assinatura: 20/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20378
Valor Global:R\$ 8.338,00(Oito mil, trezentos e trinta e oito reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS COM A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 194/2025, MEMORANDO 007/2025. PBDOC SES-PRC-2025/32753. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº **04.922.653/001-89**.
Data da Assinatura: 20/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 20381
Valor Global:R\$ 99.595,58 (Noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 209/2025, MEMORANDO 054/2025. PBDOC SES-PRC-2025/35498. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº **04.922.653/001-89**.
Data da Assinatura: 20/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 20380
Valor Global:R\$ 35.829,00(Trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 207/2025, MEMORANDO 053/2025. PBDOC SES-PRC-2025/35497. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 25-19220-3
Nº do Contrato: 00176/2025
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO D EPRO-DUTOS PARA SAÚDE LTDA3
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO COM EQUIPAMENTO STERRAD COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO
Valor (Original): R\$ 5.461.888,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 08/10/2025 a 08/10/2027
Data da assinatura: 08/10/2025
Gestor Contrato: ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL - SECOM
Nº do Cadastro: 24-11365-4
Nº do Contrato: 0011/2024-1
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL - SECOM
Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 39.000,00
Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Aditivo - Prorrogação SC - sem reajuste ou repactuação (Prazo e valor)
Classificação Funcional-Programática: 2025.29.101.24.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 16/10/2025 a 16/10/2026
Data da assinatura do Aditivo: 13/10/2025
Gestor Contrato: DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - 1525581
Autoridade competente: RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

“Alice de Almeida”

EXTRATO

FUND. DESENV. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato
Órgão: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Nº do Cadastro: 25-19259-1
Nº do Contrato: 00021/2025
Contratante: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Contratado: LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE BALCÃO TÉRMICO E BEBEDOURO
Valor (Original): R\$ 16.356,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.201.08.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/10/2025 a 13/11/2025
Data da assinatura: 13/10/2025
Gestor Contrato: Marcos Eduardo Pimentel - 663803-1
Autoridade competente: FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS
DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
Nº do Cadastro: 25-19277-3
Nº do Contrato: 00117/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
Contratado: ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA.
Valor (Original): R\$ 95.756,43
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 14/10/2026
Data da assinatura: 14/10/2025
Gestor Contrato: Thomas Nicholas Lucena de Paiva - 187.487-7
Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro: 25-19238-5
Nº do Contrato: 00279/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado: C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DAS CASAS DA CIDADANIA
Valor (Original): R\$ 66.525,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.101.08.422.5008.4544.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 07/10/2025 a 07/04/2026
Data da assinatura: 07/10/2025
Gestor Contrato: Cristiane Antônia de Santana Carnaúba - 610164-0
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80986-5
Nº do Instrumento 0162/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente INSTITUIÇÃO SOCIAL O RESGATE CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - O RESGATE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA GARAN-

TIA DOS DIREITOS DOS INTERNOS DA INSTITUIÇÃO. DESTINADO A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E PEDAGÓGICO, ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ALÉM DA GARANTIA DE TODOS OS DIREITOS INERENTES AOS INTERNOS. ATENDENDO UMA QUANTIDADE ATUAL DE 170 BENEFICIADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 7/10/2025 A 30/9/2026
Data da assinatura 7/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA
UPA GUARABIRA

Extrato de Contrato
Órgão: SES/UPA GUARABIRA
Nº do Cadastro: 25-19232-8
Nº do Contrato: 00008/2025
Contratante: SES/UPA GUARABIRA
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Objeto: SERVIÇO de publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado. Com finalidade de atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 30.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.000.10.302.5007.4832.0000273.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 07/10/2025 a 07/10/2026
Data da assinatura: 07/10/2025
Gestor Contrato: LUZIVALDO CARDOSO DA SILVA - 9068171
Autoridade competente: Thaisa Maria Cardeal de Moraes Cirqueira

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-19262-5
Nº do Contrato: 00010/2025
Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Contratado: T K DOS SANTOS BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME (INCRÍVEIS EMPADAS)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break.
Valor (Original): R\$ 9.520,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.21.204.22.665.5002.2464.0000287.3390.39.00.70
Período da vigência do Contrato: 29/09/2025 a 28/03/2026
Data da assinatura: 29/09/2025
Gestor Contrato: TATIANA TEJO E SILVA - 991-1
Autoridade competente: ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02281-0
Nº do Contrato 0002/2021
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA CODATA
Valor Original do Contrato 42.600,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo SERVIÇOS CONTINUADOS DE PONTOS DE ACESSO AO SIAF, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETPB/ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA.
Valor do aditivo 51.324,84
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 10/6/2021 A 10/6/2026
Data da assinatura do aditivo 9/6/2025
Publicado no DOE em 6/11/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 184.610,12
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE



Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02857-6
Nº do Contrato 0034/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A
Valor Original do Contrato 191.760,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0034/2024 , POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 05/10/2025 ATÉ 05/10/2026.
Valor do aditivo 191.760,00
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 4/10/2024 A 5/10/2026
Data da assinatura do aditivo 2/10/2025
Gestor do Contrato AIRTON SALES DA SILVA - Mat.: 618.276-3
LINDOLFO PIRES NETO - SECRETARIO ESTADO DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02323-3
Nº do Contrato 0029/2025
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DA PBGÁS PARA DIVERSOS SEGMENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA/PB”, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO Q4 – MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.
Valor 5.883.336,00
Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 15/10/2025 A 15/12/2027
Data da assinatura 15/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.883.336,00
Gestor do Contrato ITALO ROGERIO ARNAUD REINALDO - Mat.: 0049
JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03626-1
Nº do Contrato 0030/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA
Valor Original do Contrato 10.800,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0030/2022, E CONSEQUENTEMENTE DO ACRÉSCIMO DO VALOR CORRESPONDENTE AO NOVO PERÍODO DE 12 MESES, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CITADO CONTRATO.
Valor do aditivo 12.391,80
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/9/2022 A 22/9/2026
Data da assinatura do aditivo 22/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 33.874,08
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80983-1
Nº do Instrumento 0036/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ
Objeto MELHORIAS NO ESTÁDIO "O QUEIROZÃO" NO MUNICÍPIO DE PARARI.
Valor 1.393.377,71
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 17/10/2025 A 16/10/2026
Data da assinatura 15/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.393.377,71
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80982-2
Nº do Instrumento 0033/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Objeto REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO POVOADO SILVESTRE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB.
Valor 1.057.542,96
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 16/10/2025 A 15/10/2026
Data da assinatura 8/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.057.542,96
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80984-9
Nº do Instrumento 0037/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, PARAÍBA, CONFORME PLANO DE TRABALHO
Valor 2.285.980,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 17/10/2025 A 16/10/2026
Data da assinatura 11/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.285.980,00
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80991-1
Nº do Instrumento 0024/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
Objeto CONSTRUÇÃO DO CLUBE ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS.
Valor 720.293,22
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 17/10/2025 A 16/10/2026
Data da assinatura 15/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 720.293,22
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80981-4
Nº do Instrumento 0018/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente SEBRAE
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA II EXPOCAJAZEIRAS 2025, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 16 A 18 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.
Valor 169.993,48
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.6112.0287.3350.41.501.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 10/10/2025 A 10/12/2025
Data da assinatura 10/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 169.993,48



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP
Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80987-3
Nº do Instrumento 0048/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANADOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINAN-
CEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTICIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA 2ª
EXPO CAJAZEIRAS - CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO 2025 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS
E OVINOS DA PARAÍBA, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB, A SER REALIZADA NOS DIAS 16
A 18 DE OUTUBRO DE 2025.
Valor 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.6112.0287.3350.41.501.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 14/10/2025 A 14/12/2025
Data da assinatura 14/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 300.000,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80990-3
Nº do Instrumento 0019/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente SEBRAE
Objeto CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR
PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO BRASIL
CACHAÇAS 2025 E 2º SALÃO DO QUEIJO, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 22 A 25 DE
OUTUBRO DE 2025, EM JOÃO PESSOA/PB.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 16/10/2025 A 16/12/2025
Data da assinatura 16/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-80980-6
Nº do Instrumento 0163/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO - CEFEC
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINAN-
CEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE UM COORDENADOR DO SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SOB-REGIME CLT, CONFORME
DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A
ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 52.800,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 7/10/2025 A 30/9/2026
Data da assinatura 7/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 52.800,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80979-2
Nº do Instrumento 0133/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - LAR
DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS
FINANCEIROS À OSC DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES (VEÍCULO
UTILITÁRIO, POLTRONAS DO PAPEL, COLCHÃO HOSPITALAR E TELEVISÃO), COM VISTAS
À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, ATRAVÉS DO EDI-
TAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - ILPI'S Nº 01/2025 - SEDH, DE ACORDO COM AS METAS E
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO
A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 156.600,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 14/10/2025 A 30/9/2026

Data da assinatura 14/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 156.600,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80988-1
Nº do Instrumento 0101/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente CASA DE CULTURA ILE ASE D OSOGUIA IAO
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINAN-
CEIROS PARA A OSC DESTINADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS,
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAIS DIDÁ-
TICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE
TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.41.500.0.2.0000
27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 10/10/2025 A 30/9/2026
Data da assinatura 10/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-80989-0
Nº do Instrumento 0097/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente AÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL - ACEV SOCIAL
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINAN-
CEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO
DO PROGRAMAAÇÃO EDUCAR. A REFORMA TEM COMO FINALIDADE PROPORCIONAR ME-
LHORIAS ESTRUTURAIS E DE CONFORTO PARA OS ALUNOS E FAMILIARES DOS BAIRROS
DO TAMBOR, ESTAÇÃO VELHA E CATOLÉ, COM FOCO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DE 3 A 11 ANOS. ATUALMENTE, O PROGRAMA BENEFICIA 54 CRIANÇAS E ADOLESCENTES,
QUE PARTICIPAM DE AULAS DE REFORÇO, COM FOCO EM PORTUGUÊS E MATEMÁTICA,
ALÉM DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA, EDUCAÇÃO FÍSI-
CA, ARTES, INICIAÇÃO MUSICAL E RECREAÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES
NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 17/10/2025 A 30/9/2026
Data da assinatura 17/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-80152-0
Nº do Instrumento 0013/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO À VELHICE DE SUMÉ
Valor Original do Instrumento 100.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO ATÉ 28 DE FEVEREIRO
DE 2026
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 4/4/2025 A 28/2/2026
Data da assinatura do aditivo 16/10/2025
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 24-80972-1
Nº do Instrumento 0143/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA
Valor Original do Instrumento 80.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA
DO TERMO DE FOMENTO POR MAIS QUATRO MESES, OU SEJA, ATÉ 28 DE FEVEREIRO
DE 2026
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 21/11/2024 A 28/2/2026
Data da assinatura do aditivo 14/10/2025
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
GOV. DA PARAÍBA

**EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**



Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-18959-7

Nº do Contrato: 00140/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: JESSYKA PESSOA QUEIROGA

Objeto: Locação do imóvel localizado à Avenida Maranhão, nº 277, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

para funcionamento da CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

Valor (Original): R\$ 1.099.470,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/09/2025 a 29/09/2030

Data da assinatura: 30/09/2025

Gestor Contrato: LISSIANNE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA - 1776347

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-18965-4

Nº do Contrato: 00091/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: VICENTE ROCHA JUNIOR

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do CAPS PM/PB - ESPAÇO VIVER BEM/UNIDADE

II - CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA DOS POLICIAIS MILITARES.

Valor (Original): R\$ 298.700,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/09/2025 a 29/09/2030

Data da assinatura: 30/09/2025

Gestor Contrato: Isabelly Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 24-10283-0

Nº do Contrato: 0029/2024-1

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: W2I ADMINISTRACAO, DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGOCIOS ELETRONICOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 42.250,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo:

Valor Aditivo: R\$ 36.820,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.782.5004.4468.0000287.4490.39.00.50

2025.31.201.26.782.5004.4468.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/08/2025 a 31/07/2026

Data da assinatura do Aditivo: 31/07/2025

Gestor Contrato: ANTONIO FLEMING MARTINS CABRAL - 3678-1

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 25-18897-9

Nº do Contrato: 00040/2025

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a reforma e manutenção da residência

do DER-PB localizada no Município de Sapé

Valor (Original): R\$ 1.384.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.122.5046.4194.0000287.4490.51.00.72

2025.31.201.26.122.5046.4194.0000287.4490.51.00.50

2025.31.201.26.122.5046.4194.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 12/09/2025 a 11/03/2027

Data da assinatura: 12/09/2025

Gestor Contrato: Anderson Vieira Galdino - 3835-1

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02347-3

Nº do Contrato 0019/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 5.958.252,39

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO DE PLANILHA PARA ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO, SEM REFLEXO FINANCEIRO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 10/7/2023 A 30/7/2027

Data da assinatura do aditivo 13/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.895.630,95

Gestor do Contrato BRUNO MARTINS CORREIA NUNES - Mat.: 95150

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04642-2

Nº do Contrato 0057/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 4.703.986,10

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 057/2023, PARA REMANEJAMENTO DE ITENS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 18/12/2023 A 7/1/2026

Data da assinatura do aditivo 17/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.604.024,62

Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2241/2025

PLANILHA Nº: 2241/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: 952/2025

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 189/2024

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2689/35210.12.573.5011.1998/35.101.12.364.5006.6064/35.101.12.364.5006.6063

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1969/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 189/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 29

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 995.391,25

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	JOSIVANDA PALMEIRA GOMES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	1830/2025	PROJETO DE COTECUNIZACAO COM FOCO EM INOVACAO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CARVALHO	01/10/2025	30/04/2027	500	92.190,69	AGENCIA DE COORDENACAO TECNICA DE INOVACAO - PROCEL/INOVACAO (E-0113/2023-1)	EDITAL Nº 38/2022
2	ANA LETÍCIA DE RÁDUA LEAL	DEU	-	952/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO PARA MODULARES INTERNACIONAIS DO PROGRAMA INOVACAO SEM FINESTRELA	01/11/2025	30/06/2026	500	64.669,08	SECTES/FAPESQ	09/2025
3	ANA LUCIA VIEIRA GOMES	DEU	-	953/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO PARA MODULARES INTERNACIONAIS DO PROGRAMA INOVACAO SEM FINESTRELA	01/11/2025	30/06/2026	500	64.669,08	SECTES/FAPESQ	09/2025
4	CAROLINA AZEVEDO BORGES	DEU	-	954/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO PARA MODULARES INTERNACIONAIS DO PROGRAMA INOVACAO SEM FINESTRELA	01/11/2025	30/06/2026	500	64.669,08	SECTES/FAPESQ	09/2025
5	GIOVANNIA LUCIA DE LIMA PEREIRA	DEU	-	955/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO PARA MODULARES INTERNACIONAIS DO PROGRAMA INOVACAO SEM FINESTRELA	01/11/2025	30/06/2026	500	64.669,08	SECTES/FAPESQ	09/2025
6	IDIANA ELEN DE ALCANTARA MACEDO	DEU	-	956/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO PARA MODULARES INTERNACIONAIS DO PROGRAMA INOVACAO SEM FINESTRELA	01/11/2025	30/06/2026	500	64.669,08	SECTES/FAPESQ	09/2025
7	LEILA MARIA MELO CORRÊA	DEU	-	957/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO PARA MODULARES INTERNACIONAIS DO PROGRAMA INOVACAO SEM FINESTRELA	01/11/2025	30/06/2026	500	64.669,08	SECTES/FAPESQ	09/2025
8	MARIA EDUARDA GALIZA DE LIMA	DEU	-	958/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO PARA MODULARES INTERNACIONAIS DO PROGRAMA INOVACAO SEM FINESTRELA	01/11/2025	30/06/2026	500	64.669,08	SECTES/FAPESQ	09/2025
9	VITÓRIA MARIA GUIMARÃES JARDIM	DEU	-	959/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO PARA MODULARES INTERNACIONAIS DO PROGRAMA INOVACAO SEM FINESTRELA	01/11/2025	30/06/2026	500	64.669,08	SECTES/FAPESQ	09/2025
10	RODRIGO TORRES MEIRA	BLD-ADT-I	-	1949/2025	OLIMPIADA PARAIBANA DE MATEMÁTICA	01/10/2025	31/03/2026	500	6.000,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLADO 0001/2023
11	MÁRCIA CRISTINA SILVA PRADO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	1950/2025	PROJETO QUALIEXPORTA PROJ. MISSÕES EMPREENHADORIA E EVENTOS SETORAIS	21/10/2025	20/05/2026	500	75.847,92	PROTOCOLADO SECTES/FAPESQ	0001/2023
12	JOSÉ JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	1968/2025	INTERVENIENCIA COMUNITARIA PARA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUCAO DE ALIMENTOS	01/10/2025	31/03/2026	500	50.000,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLADO 0001/2023
13	ROBERTA EVELINE ARAUJO PIRES DE ANDRADE	BLD-EPE/F10	-	1662/2025	EDITAL Nº 41/2025 - ARTE EM CENA E FUREUR (VAGAS REMANESCENTES)	01/10/2025	31/03/2026	500	7.200,00	SEL/FAPESQ	003/2025
14	JUCELEY DE SOUSA SILVA	BLD-EPE/F10	-	1663/2025	EDITAL Nº 41/2025 - ARTE EM CENA E FUREUR (VAGAS REMANESCENTES)	01/10/2025	31/03/2026	500	7.200,00	SEL/FAPESQ	003/2025
15	JHANADE LANNY MOREIRA SOBRINHO	BLD-EPE/F4	-	1664/2025	EDITAL Nº 41/2025 - ARTE EM CENA E FUREUR (VAGAS REMANESCENTES)	01/10/2025	31/03/2026	500	7.200,00	SEL/FAPESQ	003/2025
16	JOSÉ MESSIAS ALVES DA SILVA	BLD-ADT/I	-	1665/2025	EDITAL Nº 41/2025 - ARTE EM CENA E FUREUR (VAGAS REMANESCENTES)	01/10/2025	31/12/2025	500	3.000,00	SEL/FAPESQ	003/2025
17	BIANCA ROCHA GOUVEIA	BLD-ADT/I	-	1666/2025	EDITAL Nº 41/2025 - ARTE EM CENA E FUREUR (VAGAS REMANESCENTES)	01/10/2025	31/12/2025	500	3.000,00	SEL/FAPESQ	003/2025
18	LEANDRO PELLIZZONI	BLD-EPE/F4	-	1667/2025	EDITAL Nº 41/2025 - ARTE EM CENA E FUREUR (VAGAS REMANESCENTES)	01/10/2025	31/12/2025	500	3.000,00	SEL/FAPESQ	003/2025
19	ADRIELLE DE AMORIM OLIVEIRA	BLD-ADT/I	-	1668/2025	EDITAL Nº 41/2025 - ARTE EM CENA E FUREUR (VAGAS REMANESCENTES)	01/10/2025	31/12/2025	500	3.000,00	SEL/FAPESQ	003/2025
20	LUANNA PAULA FERNANDES	BLD-ADT/I	-	1669/2025	EDITAL Nº 41/2025 - ARTE EM CENA E FUREUR (VAGAS REMANESCENTES)	01/10/2025	31/12/2025	500	3.000,00	SEL/FAPESQ	003/2025
21	CAMILA RODRIGUES SILVA SANTOS	BLD-ADT-B	-	189/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/10/2025	31/03/2026	500	0,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLADO 0001/2023
22	TULHIO CEZIO SERRANO DA SILVA*	BLD-EPE/C2	-	1831/2025	BOLSA PERMANÊNCIA - CASA DO ESTUDANTE	01/10/2025	30/09/2026	500	48.000,00	TERMO DE PROTOCOLADO SECTES/FAPESQ	0001/2023
23	FILIPE MARCOS CONSERVA DA SILVA*	BLD-ADT/G4	-	1832/2025	BOLSA PERMANÊNCIA - CASA DO ESTUDANTE	01/10/2025	30/09/2026	500	30.000,00	TERMO DE PROTOCOLADO SECTES/FAPESQ	0001/2023
24	GEORRAN CRISTINA LUCENA NASCIMENTO*	BLD-EPE/E	-	1833/2025	BOLSA PERMANÊNCIA - CASA DO ESTUDANTE	01/10/2025	30/09/2026	500	30.000,00	TERMO DE PROTOCOLADO SECTES/FAPESQ	0001/2023
25	GIDERLANE DAUANNY DE SOUZA SILVA*	BLD-ADT/G4	-	1834/2025	BOLSA PERMANÊNCIA - CASA DO ESTUDANTE	01/10/2025	30/09/2026	500	26.400,00	TERMO DE PROTOCOLADO SECTES/FAPESQ	0001/2023
26	AMANDA SIERRA DE ARAUJO*	BLD-EPE/F	-	1835/2025	BOLSA PERMANÊNCIA - CASA DO ESTUDANTE	01/10/2025	30/09/2026	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLADO SECTES/FAPESQ	0001/2023
27	MAGDA GUIMARÃES ALBUQUERQUE*	BLD-ADT/G	-	1836/2025	BOLSA PERMANÊNCIA - CASA DO ESTUDANTE	01/10/2025	30/09/2026	500	30.000,00	TERMO DE PROTOCOLADO SECTES/FAPESQ	0001/2023
28	VALTEMYNIA CAMPOS PIRES*	BLD-ADT/G2	-	1837/2025	BOLSA PERMANÊNCIA - CASA DO ESTUDANTE	01/10/2025	30/09/2026	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLADO SECTES/FAPESQ	0001/2023
29	JANUSSE SALIM ROCHA TUNIA**	BLD-EPE-E5	-	1642/2025	PRO-GERENCIAMENTO DE RECURSOS PARA AVALIACAO E COORDENACAO DO INTERMEDIARIO - INTERPROJETO	01/10/2025	30/11/2025	500	2.500,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLADO 0001/2023
30	JOÃO HENRIQUE ROSA*	BLD-ADT-G5	-	1643/2025	PRO-GERENCIAMENTO DE RECURSOS PARA AVALIACAO E COORDENACAO DO INTERMEDIARIO - INTERPROJETO	01/10/2025	30/11/2025	500	2.500,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLADO 0001/2023

*INCORREÇÃO DOE 17/10/2025

**INCORREÇÃO DOE 01/10/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 262/2025/TCE/PB

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o § 2º, do artigo 77 da Lei Complementar nº 18/93, com a redação dada pela Lei Complementar nº 65 de 31/05/2005,

RESOLVE nomear a Procuradora ISABELLA BARBOSA MARINHO FALCÃO, matrícula nº 37035533, para exercer, por um mandato de dois anos, a contar da data da posse, o cargo de Subprocurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, com assento na 1ª Câmara.

PORTARIA 263/2025/TCE/PB

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o § 2º, do artigo 77 da Lei Complementar nº 18/93, com a redação dada pela Lei Complementar nº 65 de 31/05/2005,

RESOLVE nomear o Procurador BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO, matrícula nº 3707555, para exercer, por um mandato de dois anos, a contar da data da posse, o cargo de Subprocurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, com assento na 2ª Câmara.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.114/2025
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.114/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025-02. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.08/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 018/2025-02, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.154,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 16.10.2025.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.126/2025
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.126/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA, OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-08. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.14/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº003/2025-08, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1019.2136. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52. FONTE DE RECURSOS: 15001000/ 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E ANA CAROLINA DE LIMA MELO, VALOR GLOBAL: R\$ 2.232,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.129/2025
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.129/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-10. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.14/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 003/2025-10, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52. FONTE DE RECURSOS: 15001000 / 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E BRENO MARQUES ASSUNÇÃO, VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.118/2025
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.118/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OLIVEIRA E EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME,

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA 018/2025-03. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.08/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 018/2025-03, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA E EULÁLIO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.137,50 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 16.10.2025.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.130/2025
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.130/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-13. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.14/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 003/2025-13, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135 / 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52. FONTE DE RECURSOS: 15001000 / 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, VALOR GLOBAL: R\$ 15.906,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.131/2025
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.131/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GWC INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA, OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-11. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.14/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 003/2025-11, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52. FONTE DE RECURSOS: 15001000 / 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA, VALOR GLOBAL: R\$ 6.672,47 (SEIS MIL, SEICENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.132/2025
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.132/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CREATIVE LICITAÇÕES LTDA OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-14. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.14/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 003/2025-14, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135 / 08.244.1019.2136/ 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52. FONTE DE RECURSOS: 15001000 / 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E FLAVIO JUNIOR DA SILVA, VALOR GLOBAL: R\$ 39.785,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2025, do tipo menor preço por item, pela CONTRAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SALA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA COM METODOLOGIAS ATIVAS, COM A



UTILIZAÇÃO DE RECURSOS QUE DESENVOLVAM A CRIATIVIDADE DOS ALUNOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE AGUIAR-PB, cuja abertura será no dia 04.11.2025 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 20 de Outubro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de Informática para atender as demandas das secretarias municipais de Alhandra – PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.1003 Aquisição Móveis e Equipamento para o Gabinete do Prefeito 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo — Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2003.2233 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Comunicação Institucional 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente —Recursos não Vinculados de Impostos 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00355/2025 - 03.10.25 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 6.949,91; CT Nº 00356/2025 - 03.10.25 - ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA - R\$ 7.780,00; CT Nº 00357/2025 - 03.10.25 - L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.465,99; CT Nº 00358/2025 - 08.10.25 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 465,43; CT Nº 00359/2025 - 07.10.25 - FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - R\$ 8.817,30; CT Nº 00360/2025 - 03.10.25 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - R\$ 186,00; CT Nº 00361/2025 - 07.10.25 - PAPER APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - R\$ 190,00; CT Nº 00362/2025 - 03.10.25 - ELETTRICA VECCHIA ROMA LTDA M E - R\$ 837,48; CT Nº 00363/2025 - 07.10.25 - SEVENTEC COMERCIO LTDA - R\$ 3.677,68; CT Nº 00364/2025 - 03.10.25 - M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES - R\$ 627,00; CT Nº 00365/2025 - 03.10.25 - LUGATH COMERCIO LTDA - R\$ 1.503,96; CT Nº 00366/2025 - 03.10.25 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 30.157,30; CT Nº 00367/2025 - 07.10.25 - CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA - R\$ 15.748,95.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos de Impostos - MDE 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário Educação 12.361.3000.2014 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 30 3390.30.00.1.540.0000 Material de Consumo - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 12.365.3000.2018 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Incremento FUNDEB 3390.30.00.1.542.0000 Material de Consumo - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades Educ. Infantil e Creche 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - MDE 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa 12.361.3002.2316 Escola em Tempo Integral de Alhandra 3390.30.00.1.569.0000 Material de Consumo - Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00385/2025 – 20.10.25 – S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 442.300,50.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025 no Semanário Oficial do Município de Areia, do dia 29/09/2025 a 05/10/2025, Edição Nº 087/2025, Página 3, no Diário Oficial do Estado, do dia 30/09/2025, Nº 18.441, Página 26, e no Diário Oficial da União, do dia 30/09/2025, Ano CLXIII Nº 186, Seção 3, Página 373, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA QUADRA COBERTA ESPORTIVA NO DISTRITO DE MATA LIMPA, NO MUNICÍPIO DE AREIA Leia-se: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO

DE UMA QUADRA COBERTA ESPORTIVA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE MATA LIMPA, NO MUNICÍPIO DE AREIA.

Areia - PB, 20 de Outubro de 2025

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025 no Semanário Oficial do Município de Areia, do dia 29/09/2025 a 05/10/2025, Edição Nº 087/2025, Página 3, no Diário Oficial do Estado, do dia 30/09/2025, Nº 18.441, Página 26, e no Diário Oficial da União, do dia 30/09/2025, Ano CLXIII Nº 186, Seção 3, Página 373, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA QUADRA COBERTA ESPORTIVA NO DISTRITO DE MUQUEM, NO MUNICÍPIO DE AREIA Leia-se: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCLUSAO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA ESPORTIVA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE MUQUEM, NO MUNICÍPIO DE AREIA.

Areia - PB, 20 de Outubro de 2025

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, para conhecimento dos interessados na Concorrência Eletrônica nº 00003/2025 para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA ESPORTIVA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE MATA LIMPA, NO MUNICÍPIO DE AREIA, que o edital foi retificado para correção da descrição do objeto. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para às 08:00 horas do dia 05 de Novembro de 2025. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 20 de Outubro de 2025

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, para conhecimento dos interessados na Concorrência Eletrônica nº 00004/2025 para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCLUSAO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA ESPORTIVA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE MUQUEM, NO MUNICÍPIO DE AREIA, que o edital foi retificado para correção da descrição do objeto. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para às 08:00 horas do dia 06 de Novembro de 2025. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 20 de Outubro de 2025

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Borborema

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

A Prefeitura Municipal de Borborema torna público o resultado do Leilão Eletrônico nº 00005/2025, realizado no Portal de Compras Públicas. Item adjudicado e homologado: Bem: Veículo Especial Caminhonete, Fiat/Fiori Modificar Ab1 Carroceria Ambulância, Ano 2018/2019, Cor Branca, Placa QSD3350, em bom estado de conservação. Vencedor: Pedro Santos Filho (CPF: ***. 012.034-**). Valor Final: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). Data da adjudicação e homologação: 20/10/2025. Autoridade competente: José Amâncio da Fonseca Ramalho. Demais itens do leilão: Desertos. O processo encontra-se disponível para consulta no Portal de Compras Públicas.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da garagem municipal, situada na Rua José Soares da Silva, zona urbana deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ: 31.162.496/0001-23 - R\$ 224.584,14.

Borborema - PB, 16 de Outubro de 2025

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da garagem municipal, situada na Rua José Soares da Silva, zona urbana deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00192/2025 - 20.10.25 - BSR CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ 31.162.496/0001-23 - R\$ 224.584,14 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICIPIO DE CAAPORA, CONFORME PROPOSTA MS Nº 10975.044000/1230–08. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 302 1014 2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 16010000 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco Federal Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAU 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00157/2025 - 16.10.25 - M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA - CNPJ **.***.777/0001-**- R\$ 998,00; CT Nº 00158/2025 - 16.10.25 - MICROFORT INFORMATICA LTDA - CNPJ **.***.507/0001-**- R\$ 31.000,00.

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00046/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NAAV. BONIFACIO MOURA, CENTRO, DESTINADO A ACOMODAÇÃO PROVISÓRIA DOS COMERCIANTES QUE ATUAM NA TV. JOAQUIM COSTA, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB; DESIGNO as servidoras Rayanne Karla Medeiros de Souza, Secretária, como Gestora; e Thaís da Silva Oliveira, Assessoramento Operacional, para Fiscal, do contrato: 90157/2025 decorrente da Inexigibilidade nº IN00046/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 20 de Outubro de 2025
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00046/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NAAV. BONIFACIO MOURA, CENTRO, DESTINADO A ACOMODAÇÃO PROVISÓRIA DOS COMERCIANTES QUE ATUAM NA TV. JOAQUIM COSTA, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTI HOLDING LTDA - R\$ 144.000,00.

Cajazeiras - PB, 20 de Outubro de 2025
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 90157/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BONIFACIO MOURA, CENTRO, DESTINADO A ACOMODAÇÃO PROVISÓRIA DOS COMERCIANTES QUE ATUAM NA TV. JOAQUIM COSTA, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 20/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90157/2025 - 20.10.25 - CAVALCANTI HOLDING LTDA - R\$ 144.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluidos e filtros, de forma parcelada, destinadas a manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04/11/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 20 de Outubro de 2025
EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00003/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.232 DE 2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS PROPAGANDA LTDA - R\$ 450.000,00.

Caraúbas - PB, 1º de Outubro de 2025
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.232 DE 2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20100 – GABINETE DO PREFEITO 20100.04.131.0020.2003 – MANTER AS AÇÕES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE 20200.04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 21200 – SEC DE PLANEJAMENTO, COM INST E GESTÃO 21200.04.121.0003.2046 – MANTER E ALIMENTAR DE SISTEMAS E PROGRAMAS DE GOVERNO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 21200.04.121.0003.2047 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEPLACOM 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até 01/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 20301/2025 - 01.10.25 - MAIS PROPAGANDA LTDA - R\$ 450.000,00.

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de Serviços assessoria técnica na alimentação dos sistemas de informação do sus. SCNES–SAI–SUS–BPA–VERSIA; monitoramento dos indicadores de saúde preconizado pelo ministério da saúde, secretaria de saúde do

estado. Para a secretaria municipal de saúde de Casserengue–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.124.298 VANESSA SANTOS DA CRUZ - R\$ 36.000,00.
Casserengue - PB, 10 de Outubro de 2025

JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE 05 LUGARES 1.0, FLEX, 4 PORTAS, ZERO KM, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CASSERENGUE–PB DE ACORDO COM OS TERMOS DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 0441/2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 03 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 20 de Outubro de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DE ACORDO COM O CÓDIGO 90777 (SINAPI–PB); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS - R\$ 33.600,00.

Casserengue - PB, 14 de Outubro de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços assessoria técnica na alimentação dos sistemas de informação do sus. SCNES– SAI– SUS–BPA–VERSIA; monitoramento dos indicadores de saúde preconizado pelo ministério da saúde, secretaria de saúde do estado. Para a secretaria municipal de saúde de Casserengue–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) – 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00109/2025 - 15.10.25 - 59.124.298 VANESSA SANTOS DA CRUZ - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DE ACORDO COM O CÓDIGO 90777 (SINAPI–PB). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – PROPRIO (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS): 20.070 – SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 15.452.0007.2033 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 14/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00111/2025 - 14.10.25 - JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS - R\$ 33.600,00.

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no Ramo pertinente para instalações, configurações e manutenções de redes sem fios (wirelss), links de internet BANDA LARGA 24 HORAS, em diversos setores da administração municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Cuitégi – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BR SISTEMAS LTDA - R\$ 54.130,80.

Cuitégi - PB, 13 de Outubro de 2025

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais esportivos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal de Cuitegi e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - R\$ 60.017,40; INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS VIA SOL LTDA - R\$ 4.000,00; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 61.708,86.

Cuitégi - PB, 13 de Outubro de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Ramo pertinente para instalações, configurações e manutenções de redes sem fios (wirelss), links de internet BANDA LARGA 24 HORAS, em diversos setores da administração municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Cuitegi – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/543 TRANFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRNSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE /600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). VIGÊNCIA: até 13/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00119/2025 - 13.10.25 - BR SISTEMAS LTDA - R\$ 54.130,80.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais esportivos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal de Cuitegi e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/543 TRANFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRNSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE /600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). VIGÊNCIA: até 13/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00120/2025 - 13.10.25 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS VIA SOL LTDA - R\$ 4.000,00; CT Nº 00121/2025 - 13.10.25 - AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - R\$ 60.017,40; CT Nº 00122/2025 - 13.10.25 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 61.708,86.

Prefeitura Municipal de Damião

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 0074/2024-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião
Contratada: G 2 S. G. LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº0175/2024-CPL, contado a partir do dia 08.11.2025 até o dia 08.11.2026, conforme solicitação da empresa Contratada
Pregão Eletrônico nº 0033/2024
Data da Assinatura do aditivo: 17 de Outubro de 2025.
SIMONE SANTOS DE AZEVEDO CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação



modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO ESTACADA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 16 de Outubro de 2025
EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial de vias públicas, no bairro da Suburbana, com recursos oriundos de Transferência Especial nº 202544360001, localizadas no município de Itabaiana PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 05 de Novembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 20 de Outubro de 2025
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00092/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB E A EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, juntamente com o previsto no subitem 18.7 do Instrumento Convocatório – Tomada de Preço Nº 0004/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB, R. Presidente Epitácio Pessoa Nº 422/430 - Centro - Itabaiana-PB, representada pelo Sr. Prefeito Constitucional Sr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA - RUA S, 100 - CENTRO - ITABAIANA - PB, CNPJ nº 45.338.312/0001-48, doravante designada **CONTRATADA**, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 00092/2024, para alterar o texto constante na Cláusula Terceira do referido Contrato: **ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:** O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 457.758,22 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais, vinte e dois centavos).” **LEIA-SE: “CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:** O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 470.791,34 (quatrocentos setenta mil, setecentos e noventa e um reais virgula tinta e quatro centavos).” Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas do Contrato nº 00092/2024. Itabaiana, 17 de Outubro de 2025.

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSITUCIONAL
CONTRATANTE
EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA
CNPJ Nº 45.338.312/0001-48
CONTRATADA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRONICO Nº 00035/2024 CONTRATO Nº 00003/2025

1. Processo: PREGÃO ELETRÔNICO 00035/2024; 2. Aditivo: 00001/2025; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00003/2025; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA**, inscrito no CNPJ de Nº 07.727.163/0001-10; 7. Objeto: Aditivo do valor original do Contrato nº0003/2025, de R\$ 1.375.020,00 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil e vinte reais), para o montante de R\$ 1.781.825,00 (hum milhão, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), sendo o valor de R\$ 406.805,00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinco reais), para um quantitativo de 25% de acréscimo em cada

item; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 17/10/2025.

Itabaiana-PB, 20 de Outubro de 2025

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RP2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 1.764.150,00.

Massaranduba - PB, 13 de Outubro de 2025
JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de novembro de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 04 de novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do estado da Paraíba/FDE nº 029/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: pmplicitacao@gmail.com. Edital: Portal de Transparencia da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pedra Lavrada - PB, 20 de Outubro de 2025
MANUELA TELES DE OLIVIERA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 00044/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **INEXIGIBILIDADE nº IN 00044/2025**, que objetiva: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO “INTEGRANDO COMPETÊNCIAS” – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO VOLTADO Á LIDERANÇA, VISÃO SISTEMÁTICA E COMUNICAÇÃO EFICAZ, COM FOCO EM SAÚDE MENTAL E COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS, PARA OS GESTORES E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB.** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **MARLEIDE DE AZEVEDO SILVA - CNPJ Nº: 25.901.444/0001-29 - VALOR: R\$ 62.200,00.**

Juazeirinho - PB, 17 de Outubro de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO “INTEGRANDO COMPETENCIAS” – PROGRAMA DE DESENVOLVI



MENTO VOLTADO Á LIDERENÇA, VISÃO SISTEMÁTICA E COMUNICAÇÃO EFICAZ, COM FOCO EM SAÚDE MENTAL E COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS, PARA OS GESTORES E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00044/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE - 1.569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATE O FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 13301/2025 – 20.10.25 - MARILEIDE DE AZEVEDO SILVA - CNPJ Nº: 25.901.444/0001-29 - VALOR: R\$ 62.200,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0332/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0332/2025 – PMPF.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2025- FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2025 - FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024
10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025
ELEMENTO DE DESPESA
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 10/10/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23
CONTRATADO: EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40
VALOR TOTAL: R\$ 157.652,60 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Piancó

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONCURSO PÚBLICO 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2024 e homologado pelo Decreto Municipal nº 04/2025 de 21 de fevereiro de 2025, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2024 PARA O CARGO DE COZINHEIRO, em razão da necessidade de preenchimento dos mesmos, conforme segue:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	CARGO
KAIQUE FERREIRA FREIRE	APROVADO	COZINHEIRO
RAMON BENTO DA SILVA	APROVADO	COZINHEIRO

Os candidatos APROVADOS para o cargo acima mencionado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, Centro, CEP 58765000 – Piancó PB, no prazo de 30

(trinta) dias, iniciando a partir de 21 de outubro de 2025, no horário compreendido entre 7:00 às 12:00 horas, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida, os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Policlínica Antonio Araújo Quinho, onde serão atendidos por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia designado pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.
Piancó, 20 de Outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2024

CÓPIAS AUTENTICADAS DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITTA NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO
· Documentos Pessoais: RG; CPF; PIS/PASEP; Carteira de Reservistas, para Homem; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos de idade; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade respectivo do cargo para o qual o candidato foi aprovado; Certificados de Formação, se for o caso;
· RQE e/ou Comprovante de Residência Médica para o Cargo de Médico Especialista, nas sua respectiva especialidade;
· 02 (duas) fotos 3x4;
· Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
· Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
· Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível do site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
· Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
· Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
· Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança pública/Casa da Cidadania;
· Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;
· Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;
· Exame Admissional – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, · Glicemia em jejum. O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde;
· Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais – RESOLVE: RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2025**, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar serviços de implantação de alambrados do complexo esportivo da escola José Tito Filho; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a empresa: G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 52.678.292/0001-10 - Item(s): 1 - Valor: R\$ 116.235,82
Riachão do Bacamarte - PB, 17 de Outubro de 2025
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de implantação de alambrados do complexo esportivo da escola José Tito Filho. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1004 1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES – 12 365 1004 1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 12 361 1004 1050 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINÁSIOS E ÁREAS RECREATIVAS – 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 17/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: 00104/2025-SDC - 17.10.25 – G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 52.678.292/0001-10 - Item(s): 1 - Valor: R\$ 116.235,82
Riachão do Bacamarte - PB, 17 de Outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025
Convocamos as empresas: METRICON SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ:18.050.264/0001-15 e SS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.162.543/0001-88, para, no prazo máximo de 05

(cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estandislaw de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 07:00 às 13:00h horário de expediente a fim de assinar o contrato ou assiná-lo digitalmente via e-mail. O referido contrato tem por objeto a **locação de veículos automotores, do tipo caminhões, e de máquinas pesadas, para atender às demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB**, de acordo com as especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 00027/2025 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 17 de Outubro de 2025.

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que tem como objeto: locação de veículos automotores, do tipo caminhões, e de máquinas pesadas, para atender às demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação: METRICON SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ:18.050.264/0001-15, Item(s): 01 - Valor: R\$ 107.400,00; SS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.162.543/0001-88, Item(s): 02, 03, 04 - Valor: R\$ 392.400,00. Valor Total: R\$ 499.800,00.

Santa Luzia - PB, 16 de Outubro de 2025.

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que tem como objeto: locação de veículos automotores, do tipo caminhões, e de máquinas pesadas, para atender às demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, adjudico ao proponente vencedor, conforme indicado a seguir: METRICON SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ:18.050.264/0001-15, Item(s): 01 - Valor: R\$ 107.400,00; SS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.162.543/0001-88, Item(s): 02, 03, 04 - Valor: R\$ 392.400,00. Valor Total: R\$ 499.800,00.

Santa Luzia - PB, 17 de Outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva locação de veículos automotores, do tipo caminhões, e de máquinas pesadas, para atender às demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): METRICON SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ:18.050.264/0001-15, Item(s): 01 - Valor: R\$ 107.400,00; SS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.162.543/0001-88, Item(s): 02, 03, 04 - Valor: R\$ 392.400,00. Valor Total: R\$ 499.800,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 17 de Outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00044/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00044/2025, que tem como objeto: Contratação da apresentação do show musical do cantor Placillio a ser realizado na Avenida Felipe Medeiros na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 07 de dezembro de 2025, com duração de 2h, em virtude da tradicional comemoração do Evento “Cavalgada da Festa de Santa Luzia”, em favor de: MAIS MUSIC SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.707.527/0001-42, Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 16 de Outubro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00288/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00044/2025- Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da apresentação do show musical do cantor Placillio a ser realizado na Avenida Felipe Medeiros na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 07 de dezembro de 2025, com duração de 2h, em virtude da tradicional comemoração do Evento “Cavalgada da Festa de Santa Luzia”.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa MAIS MUSIC SHOWS LTDA, CNPJ nº 55.707.527/0001-42.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/10/2025 a 31/12/2025.

Santa Luzia, 17 de Outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO, EM LOTES, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 05/11/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 20 de Outubro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB

Prefeitura Municipal
de São Domingos

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa na zona rural do Município de São Domingos. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e dos dias 20 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 20 de Outubro de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 40901/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ nº 47.059.965/0001-13
CONTRATADO: M J CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA CNPJ Nº 47.059.965/0001-13

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a rescisão do Contrato nº 40901/2023, referente à Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939902/2022/MDR/CAIXA.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão AMIGÁVEL tem como fundamento legal: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO: e conforme 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

DO DISTRATO: Ficam extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da Licitação Tomada de Preços Nº 00009/2023, Contrato nº 40901/2023, pelo Poder Público municipal em decisão administrativa originária, mediante Termo de Rescisão Amigável.

São José de Espinharas – PB, 20 de Outubro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da cidade de Santa Inês - PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 40.802.672/0001-35, VALOR: 9.862,16.

Santa Inês/PB, 09 de Outubro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da cidade de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 40.802.672/0001-35, CNPJ nº 21.596.736/0001-44, VALOR: 9.862,16.

Santa Inês/PB, 09 de Outubro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00012/2025 - Processo 00041/2025. Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da cidade de Santa Inês - PB. Ata de Registro de Preços nº 10/2025. Empresa: 1) DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 40.802.672/0001-35, ITENS 2, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 40, 41, 42, 47, 48, 51, 52, 53, 57, 59, 60, 61, 64 e 75, VALOR: R\$ 9.862,16.

Santa Inês - PB, 15 de Outubro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

OBJETO: Aquisição de veículo (ambulâncias tipo A e tipo B) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Inês-PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a FIORI VEICOLO S/A, CNPJ nº 35.715.234/0008-76, VALOR: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Santa Inês/PB, 17 de Outubro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva Aquisição de veículo (ambulâncias tipo A e tipo B) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a FIORI VEICOLO S/A, CNPJ nº 35.715.234/0008-76, VALOR: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Santa Inês/PB, 17 de Outubro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para Prestação de serviços de dedetização, desratização e controle integrado de pragas urbanas em prédios públicos, próprios e locados, localizados nas zonas urbana e rural do município de Santa Inês-PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/> a ser protocolado na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs

dos dias úteis até as 13:00 do dia 24/10/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 17 de Outubro de 2025

THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da cidade de Santa Inês - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/20255. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria de Saúde 02.090 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO: 10 301 1002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91201/2025 – 15.10.2025 - DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 40.802.672/0001-35, Valor R\$ 9.862,16.

Santa Inês - PB, 15 de Outubro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução do programa de Habitação de Interesse Social – FNHIS (Sub 50) no município de São José de Piranhas-PB.** Abertura das propostas dia 06 de novembro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/E-mail:cplsaojosedepiranhas@gmail.com). E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 20 de Outubro de 2025.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aquisição e instalação de subestação aérea, com entrada em tensão primária, na escola EMEIF Umbelina Cavalcante Sobral, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 003/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 17/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00175/2025 - 17.10.25 - CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.257.803/0001-12 - R\$ 51.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O Município de São José de Princesa-PB, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por Lote, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 04/11/2025 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 20 de Outubro de 2025

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O Município de São José de Princesa-PB, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço

por Lote, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS PARA O NATAL MÁGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia **05/11/2025 às 08h:31min** no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 20 de Outubro de 2025.
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo na Rua Jose Cosme de Oliveira no Bairro Renato Ribeiro no município de Sapé/Pb. Emenda – 722/2025. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 05 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416–4164. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 17 de Outubro de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sapé/PB. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 05 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 05 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 20 de Outubro de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais, equipamentos e utensílios destinados à implantação e funcionamento do Programa “O Jantar Está na Mesa”, no âmbito do Município de Solânea–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 20 de Outubro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à implantação e funcionamento do Programa “O Jantar Está na Mesa” do Município de Solânea–PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 03 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 20 de Outubro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

NOTIFICAÇÃO Nº 0003/2025

À Empresa: **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**
CNPJ: 20.949.329/0001-00.

Objeto Contratual: Contratação dos serviços de obras especializadas para reforma das escolas José Francisco Garcia, João Xavier de Farias, João Francisco da Silva e Manoel Candido de Farias, localizadas no município de Vista Serrana/PB

Contrato nº: 01.305/2025

Processo Licitatório nº: 0005/2025

ASSUNTO: Notificação quanto ao não cumprimento do ritmo de execução e das determinações da fiscalização.

Senhores,

Considerando o acompanhamento técnico realizado **in loco**, foi verificado que **o andamento dos serviços executados pela empresa encontra-se em desacordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido em contrato, apresentando ritmo significativamente inferior ao necessário para o cumprimento dos prazos pactuados.**

Além disso, observou-se que **as determinações e orientações técnicas repassadas pela fiscalização não estão sendo devidamente observadas**, o que compromete o bom andamento e a qualidade da obra. Ressalta-se que **a continuidade desse ritmo de execução poderá comprometer diretamente o planejamento municipal**, especialmente **as metas e os indicadores vinculados à área da educação**, uma vez que a entrega tempestiva deste empreendimento é essencial para que o município possa **atingir os índices estabelecidos junto aos órgãos de controle e avaliação da educação básica.**

Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** formalmente essa empresa para que **adote, de forma imediata, todas as medidas necessárias à regularização do ritmo de execução dos serviços**, bem como **cumpra integralmente as instruções e determinações emitidas pela fiscalização municipal**, sob pena de aplicação das **sanções previstas nos arts. 156 e 157 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo **advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e rescisão contratual.** Fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias** a contar do recebimento desta notificação para manifestação e adoção das medidas corretivas necessárias. Sem mais para o momento, reiteramos a importância do cumprimento rigoroso das obrigações contratuais e legais assumidas, a fim de evitar prejuízos ao erário, à comunidade e ao alcance dos resultados esperados na área educacional.

Sem mais para o momento, é o parecer.

Vista Serrana-PB, 16 de Outubro de 2025.

MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES
ENGENHEIRA FISCAL
CREA-PB Nº 161.779.945-9

ATO EMPRESARIAL

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB PROCESSO Nº 002/2023

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56.

OBJETO: Empresa especializada para prestação de serviços de execução contínua para o fornecimento, administração e processamento mensal de cartões magnéticos de alimentação para uso dos funcionários do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

VALOR: R\$ 215.488,00 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 19 de outubro de 2025 a 18 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2025.

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13